



# Relatório do Estado de Ordenamento do Território de Mirandela

MARÇO 2019







## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>1</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO</b> .....	<b>2</b>
2.1 O PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	2
2.2 CONTEXTO TERRITORIAL .....	3
2.3 CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE GESTÃO TERRITORIAL.....	5
2.3.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	5
2.3.2 INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMÁTICOS.....	7
<b>3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2015-2019</b> .....	<b>9</b>
3.1 DIMENSÃO SOCIO-DEMOGRÁFICA .....	9
3.2 DIMENSÃO ECONÓMICA.....	14
3.3 DINÂMICA URBANÍSTICA, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA.....	17
3.4 SISTEMAS E REDES DE SUPORTE ESTRUTURANTES.....	24
3.4.1 SISTEMA AMBIENTAL E PAISAGEM .....	24
3.4.2 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE .....	26
3.4.3 REDES DE INFRAESTRUTURAS .....	30
3.4.4 REDES DE EQUIPAMENTOS .....	31
3.5 VULNERABILIDADES E RISCOS TERRITORIAIS.....	33
<b>4. O PDM EM VIGOR</b> .....	<b>35</b>
4.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	35
4.2 CONSTRANGIMENTOS DO PDM EM VIGOR .....	42
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>44</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Municípios da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes .....	3
Figura 2: Evolução da população residente no concelho, entre 1981 e 2011 .....	9
Figura 3: Indicadores demográficos (%o).....	11
Figura 4: Distribuição da população empregada por setor de atividade, em 2011.....	14
Figura 5: Edifícios concluídos entre 2011 e 2017 .....	18
Figura 6: Enquadramento das ARU de Mirandela e da área de intervenção do PARU .....	21
Figura 7: Delimitação da ARU do Centro Urbano de Mirandela .....	22
Figura 8: Matriz do Plano de Ação da ORU.....	24
Figura 9: Territorialização dos projetos de intervenção física integrados no PMUS .....	30



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Indicadores Territoriais da CIM-TTM.....	4
Quadro 2: Estrutura etária, 2011 e 2017.....	11
Quadro 3: Índices de estrutura, 2001, 2011 e 2017 (%).....	12
Quadro 4: Hipóteses de crescimento demográfico entre 2011 e 2026.....	13
Quadro 5: Oferta de alojamento turístico em Mirandela em 2019.....	16
Quadro 6: Quadro síntese do Programa de Execução do PDM em vigor (2015).....	36
Quadro 7: Operações objeto de candidatura no âmbito do Portugal 2020.....	40



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2014 e 2015, com a publicação da Lei de Bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo<sup>1</sup> e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial<sup>2</sup> (RJIGT), introduziram-se alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território, e a questão da avaliação da política de ordenamento do território, embora não seja nova, surge fortemente reforçada – *“as entidades da administração **devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos**”* (n.º 1 do artigo 187º do RJIGT).

Neste sentido, e no que aos municípios se refere, o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, determina que a Câmara Municipal elabora *“de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território”*, a submeter à apreciação da assembleia municipal.

O PDM de Mirandela, na sua 1ª revisão, foi publicado pelo Aviso n.º 9347/2015, de 21 de agosto, completando este ano quatro anos de vigência, o que consolida a oportunidade de elaboração de um documento que permita traçar o retrato do estado do ordenamento do município de Mirandela, identificando dinâmicas e tendências de evolução.

A elaboração do REOT vai assim ao encontro de um imperativo legal, muito embora sirva também para fundamentar a necessidade de promover a revisão do PDM, adequando-o à realidade em presença e à evolução, em perspetiva, das condições sociais, económicas, ambientais e culturais do município; conforme disposto no n.º 4 do artigo 189º do RJIGT, os REOT *“traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, **fundamentando uma eventual necessidade de revisão**”*. A este propósito dispõe o n.º 6 do mesmo artigo que a não elaboração do REOT, no prazo estabelecido, determina a impossibilidade de rever os planos municipais.

De referir por fim, que a elaboração deste relatório em nada conflitua com procedimentos de Alteração ao PDM que possam vir a ser desencadeados, designadamente, decorrentes da necessidade de adaptação a programas territoriais ou a legislação específica, como seja o caso do procedimento de alteração por adaptação ao RJIGT, em matéria de classificação do solo (artigo 199º).

---

<sup>1</sup> Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

<sup>2</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio



## **2. ENQUADRAMENTO**

O presente relatório tem como objetivo central analisar as dinâmicas territoriais do concelho, avaliar as estratégias de desenvolvimento municipal e o seu grau de ajustamento e adequabilidade ao contexto atual, explorando as transformações ocorridas em múltiplos domínios.

O REOT procura, desta forma, realizar o enquadramento e o balanço da gestão territorial no período de vigência do atual PDM, dotando o município de um documento integrado e integrador, que permita servir de orientação para a prática municipal em matéria de ordenamento do território, e em concreto, para os procedimentos de alteração, revisão e/ou elaboração de planos municipais de ordenamento do território em desenvolvimento no município.

### **2.1 O PROCESSO DE PLANEAMENTO**

O primeiro Plano Diretor Municipal de Mirandela foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/94, de 2 de novembro (alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/97 de 17 de outubro e pelo Aviso n.º 20157/2008, de 15 de julho, e parcialmente suspenso pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/2010, de 15 de dezembro).

O processo de Revisão do PDM foi moroso e objeto de sucessivas interrupções, em grande medida fruto da “instabilidade” legislativa em matéria de ordenamento territorial vivida durante a primeira década do séc. XXI, tendo sido concluído durante o primeiro semestre de 2015, mais de 20 anos após a entrada em vigor da primeira versão do documento. De notar, que a 1ª Revisão do PDM de Mirandela beneficiou, à data, do regime transitório previsto no artigo 82º da Lei de Bases, não se aplicando por isso, as regras de classificação do solo previstas nesse diploma e regulamentadas no atual RJGT.

Atualmente, o município de Mirandela dispõe de um documento adequado à realidade em presença e orientado para a sustentabilidade territorial e coesão social capaz de enquadrar de forma integrada a intervenção municipal nos domínios do ordenamento do território e urbanismo. Este facto reforça a importância de manter um diagnóstico atualizado do estado do ordenamento do território municipal, consolidando assim as boas práticas neste domínio.

Em termos procedimentais o REOT, uma vez concluído, e naturalmente antes da sua submissão à aprovação da assembleia municipal, será objeto de um período de discussão pública com duração (mínima) de 30 dias.

Por fim, conforme n.º 1 do artigo 202º do RJIGT, e uma vez aprovado, o REOT terá de ser obrigatoriamente revisto no prazo de quatro anos.

## 2.2 CONTEXTO TERRITORIAL

O município de Mirandela integra atualmente a unidade territorial Terras de Trás-os-Montes<sup>3</sup>, resultado da necessidade de uma agregação territorial mais coesa e consistente, muito embora se trate de um território caracterizado por especificidades e assimetrias internas, o que se traduz em desafios acrescidos ao nível da integração e coesão territorial, social e económica.

**Figura 1: Municípios da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes**



Fonte: CIM-Terras de Trás-os-Montes

Este é um território marcado pela excentricidade geográfica face aos principais polos decisores e de elevada dotação funcional, constituindo no contexto da região norte a segunda unidade territorial (NUT III) menos povoada, contento apenas 3% do efetivo populacional regional (em 2011) em cerca de 26% do território regional.

<sup>3</sup> Em 2015 entrou em vigor uma nova divisão regional em Portugal – NUTS 2013.

**Quadro 1: Indicadores Territoriais da CIM-TTM**

Município	Área (km <sup>2</sup> )	População (hab.)	
		2011	2017
Alfândega da Fé	322,0	5.104	4.584
Bragança	1.173,6	35.341	33.668
Macedo de Cavaleiros	699,1	15.776	14.643
Miranda do Douro	487,2	7.482	6.929
Mirandela	659,0	23.850	21.963
Mogadouro	760,7	9.542	8.573
Vila Flor	265,81	6.697	6.126
Vimioso	481,6	4.669	4.092
Vinhais	694,8	9.066	7.969
<b>Total (TTM)</b>	<b>5.543,6</b>	<b>117.527</b>	<b>108.547</b>

Fonte: Censos 2011 e Estimativas Anuais (2017), INE

A Terras de Trás-os-Montes constitui uma das regiões do país mais marcadas pelo envelhecimento populacional, verificando-se a nível interno uma situação ligeiramente mais favorável nos municípios de Bragança e Mirandela, onde se encontram os dois principais polos funcionais deste território.

Com cerca de 23.850 habitantes distribuídos por 659km<sup>2</sup>, Mirandela destaca-se no contexto da sua unidade territorial, e embora no contexto nacional apresente níveis de competitividade baixos, no contexto da região em que se insere apresenta um dinamismo importante, fazendo mesmo parte de um dos principais eixos de desenvolvimento da região Norte (Vila Real–Chaves–Bragança–Mirandela).

O concelho possui atualmente 30 freguesias<sup>4</sup> (resultado da reorganização administrativa aprovada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro), caracterizadas por uma forte heterogeneidade territorial em termos de ocupação, de distribuição populacional e, naturalmente, de autonomia funcional. Do ponto de vista interno o município de Mirandela é marcado pela macrocefalia da sua sede de concelho, onde se concentra cerca de metade da população e as principais funções urbanas e dinâmicas sociais e económicas; é ainda possível destacar a vila de Torre de D. Chama que polariza o setor norte do concelho, embora se encontre num nível claramente inferior; o restante território é eminentemente rural, pontuado por um vasto conjunto de aglomerações onde se concentram a população e algumas dinâmicas e funções de carácter estritamente local.

<sup>4</sup> Abambres, Abreiro, Agueiras, Alvites, Bouça, Cabanelas, Caravelas, Carvalhais, Cedães, Cobro, Fradizela, Frechas, Lamas de Orelhão, Mascarenhas, Mirandela, Múrias, Passos, São Pedro Velho, São Salvador, Suções, Torre de Dona Chama, União das freguesias de Avantos e Romeu, União das freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, União das freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, União das freguesias de Franco e Vila Boa, União das freguesias de Freixeda e Vila Verde, Vale de Asnes, Vale de Gouvinhas, Vale de Salgueiro e Vale de Telhas.





## 2.3 CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE GESTÃO TERRITORIAL

Apesar do PDM ser um documento relativamente atual, algumas mudanças têm vindo a ser operadas na forma como se encara o processo de planeamento, que se pretende fortemente orientado por princípios de sustentabilidade, inclusão e coesão (sociais, económicas, territoriais e ambientais). Este facto, associado a alterações no contexto da gestão do município poderão conduzir a uma necessidade de reavaliação de algumas das opções estratégicas de modo a melhor servir os interesses do município e dos seus munícipes.

Importa, contudo, em qualquer contexto ter presente aqueles que são os documentos e instrumentos orientadores e enquadradores da ação e intervenção municipais em matéria de estratégia de desenvolvimento territorial e de política de ordenamento do território e de urbanismo.

No presente subcapítulo procura-se, no essencial, elencar os diversos documentos, planos e estratégias com relevância no domínio do ordenamento territorial e que assim permitam contextualizar os pressupostos de base da intervenção municipal.

### 2.3.1 Instrumentos de gestão territorial

Começar por referir aqueles que são os **instrumentos de gestão territorial de escala supramunicipal**, em vigor ou em elaboração, com incidência sobre o território:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em revisão;
- Plano Nacional da Água;
- Plano Rodoviário Nacional;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3), Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-C/2013, de 22 de março;
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000, Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro, Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro;
- Programa da Albufeira de Foz Tua, em fase de concertação;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte, em elaboração e cuja última versão disponível é de dezembro de 2009, desconhecendo-se qual o seu ponto de situação à data.



De entre estes nem todos assumem igual relevo enquanto elemento orientador da ação municipal em matéria de planeamento e ordenamento territorial, referindo-se por isso de forma sistemática apenas aqueles que dispõem de normas e orientações a transpor para os planos territoriais municipais.

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 abrange cerca de 2% do território municipal, classificado como Sítio de Interesse Comunitário PTCON0043- Romeu, estabelece para esta área um conjunto de orientações de gestão direcionadas para a conservação dos bosques esclerófilos e para a manutenção do Sítio como área potencial para o lobo, sendo importante conservar/recuperar os povoamentos florestais autóctones e os estratos herbáceo e arbustivo, mas em concomitância manter os mosaicos; a integração das orientações foi acautelada no PDM em vigor, sempre que se considerou terem tradução nos seus elementos fundamentais.

De destacar no contexto atual o recém-aprovado PROF-TMAD, que resultou, no essencial, da redefinição do âmbito geográfico dos PROF que de 21 regiões passaram a apenas 7; o atual PROF-TMAD resulta então da revisão Planos Regionais de Ordenamento Florestal de Barroso e Padrela, do Douro e do Nordeste Transmontano (decorrente também da necessidade de recondução à figura de programa territorial dos planos vigentes). O atual Programa embora siga uma abordagem semelhante aos anteriores instrumentos, possui uma configuração diferenciada, em grande parte decorrente das mudanças legais introduzidas no domínio do IGT, mas sobretudo no setor florestal.

Grande parte do território mirandense encontra-se integrado na sub-região homogénea do Tua na qual se visa a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais: conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomónumentos; produção e silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores. À semelhança do que se encontrava já previsto no PROF-N estão submetidas ao regime florestal e obrigadas à elaboração de Plano de Gestão Florestal as unidades de baldio integradas nos perímetros florestais da serra de Santa Comba e de serras de São Domingos e Escarão. De referir finalmente, que o PROF estabelece como limites máximos de área a ocupar por eucalipto no concelho de Mirandela os 876ha, valor que teria já sido atingido em 2010.

Também o Programa da Albufeira de Foz Tua trará contributos diretos para o planeamento municipal na área abrangida por este instrumento uma vez que estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas. Neste contexto, e lembrando que o programa especial prevalece sobre os planos territoriais de âmbito municipal, haverá decerto necessidade de alterar/adaptar o PDM aquando da entrada em vigor do programa da albufeira conforme determina o RJIGT no seu artigo 3º – “as normas dos programas territoriais que, em função da sua incidência territorial urbanística,



*condicionem a ocupação, uso e transformação do solo são obrigatoriamente integradas nos planos territoriais”.*

De relembra, por fim, que embora não se tratasse de um IGT em vigor foi opção do município de Mirandela, conforme recomendação da CCDR-N, incorporar no seu PDM as orientações, normas e diretrizes identificadas no PROT-N como a transpor para os planos municipais da região, designadamente as relativas à qualificação do sistema urbano, ao uso do solo, à proteção e valorização ambiental e aos riscos naturais e tecnológicos. Essa opção procurou contribuir para uma maior sustentabilidade territorial, introduzindo alterações significativas ao nível da definição do modelo de ordenamento municipal e sobretudo da disciplina da utilização, ocupação e transformação do solo.

À **escala municipal** o município de Mirandela não dispõe de PMOT em vigor, para além, naturalmente, do PDM, contudo o município entendeu ser este o momento de retomar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da cidade de Mirandela (PUCM) – iniciado aquando da 1ª revisão do PDM, mas entretanto interrompido – e que permitirá planear a intervenção na cidade a uma escala de maior detalhe, indo assim ao encontro das necessidades sentidas pelo executivo no que se refere à concretização de um conjunto de políticas municipais fundamentais e estratégicas para a generalidade do município.

### **2.3.2 Instrumentos Estratégicos e Programáticos**

Os últimos quatro anos foram extremamente profícuos no que respeita à elaboração de documentos orientadores e estratégicos dirigidos a domínios de intervenção específicos – desenvolvimento regional; alterações climáticas; sustentabilidade; etc. – que embora não assumam o protagonismo (legal) dos programas e planos territoriais, permitem aos municípios dispor de ferramentas fundamentais para a definição da sua estratégia de ação naqueles domínios.

No contexto **supramunicipal** importa destacar os seguintes:

- **Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) - Terras de Trás-os-Montes**, elaborada pela CIM-TTM, com o intuito de apresentar uma “*visão do conjunto dos municípios que a integram para o desenvolvimento do seu território de forma a responder*” aos desafios do contexto europeu para o horizonte 2020. Com a elaboração da EIDT pretende-se, como fim último, alcançar “uma visão uniforme e homogénea das orientações que sustentarão a elaboração de políticas públicas, promovendo um espírito de comunidade e entajuda na CIM-TTM e garantindo uma participação mais ativa dos intervenientes públicos e privados”.



A EIDT assume-se assim como documento fundamental e enquadrador das políticas públicas (de âmbito regional e municipal) no âmbito do programa Portugal 2020, constituindo a pedra basilar de atuação da CIM, que tem como visão o **reconhecimento da região “nacional e internacionalmente como uma eco região de excelência, com condições distintas que oferece uma qualidade de vida diferenciada, para residentes e turistas, utilizando os valores naturais e produtos de excelência como principais alavancas.”**

- **Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Quente Transmontana**, elaborado por iniciativa da AMTQT em outubro de 2018 com recurso a financiamento do POSEUR, com o intuito de “*criar as condições para que o território e os seus agentes estejam mais preparados para os efeitos decorrentes das alterações climáticas*”. A abordagem a este documento será retomada no capítulo seguinte.

De **âmbito municipal**, e embora não constituam IGT, importa destacar os seguintes documentos recentemente elaborados e que se têm vindo a assumir como pilares fundamentais da intervenção municipal em domínios como, por exemplo, a regeneração urbana e social e a mobilidade sustentável:

- **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Mirandela**, documento precursor da instrução de um conjunto de candidaturas no âmbito do Portugal 2020;
- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**, elaborado no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana para a ARU do centro urbano da cidade de Mirandela.

Estes dois documentos são objeto de reflexão no âmbito dos subcapítulos temáticos próprios, permitindo assim um melhor enquadramento da abordagem municipal em cada um dos domínios.



### 3. O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2015-2019

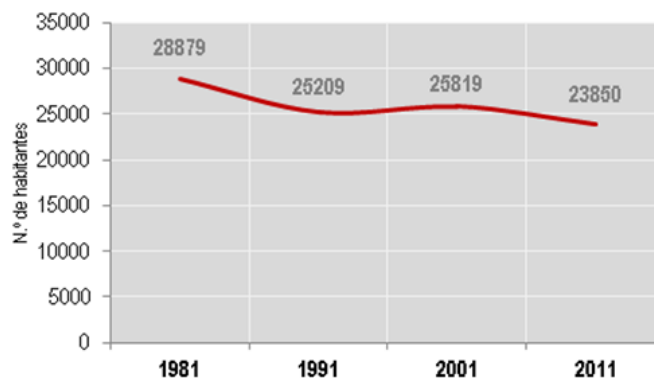
Tendo em consideração que decorreram menos de quatro anos desde a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Mirandela, resulta óbvio que a presente análise encontre suporte no trabalho desenvolvido no âmbito desse instrumento, atual na generalidade das matérias abordadas, em concreto no que à análise estatística e de indicadores de caracterização se refere. Naturalmente que em todas as temáticas se procurará integrar informação mais atual possível, recorrendo, preferencialmente, à informação veiculada pelos diferentes serviços técnicos do município.

#### 3.1 DIMENSÃO SOCIO-DEMOGRÁFICA

Decorridos sete anos desde a realização do último Recenseamento Geral da População e Habitação, não se dispõe ainda de informação estatística “real” que permita traçar a evolução ocorrida desde a publicação da revisão do PDM em 2015. Porém o INE disponibiliza, anualmente um conjunto de indicadores demográficos sustentados quer em dados quantitativos efetivos, quer em estimativas, capazes de fornecer informação relativamente fiável quanto ao comportamento dos indicadores em análise. Assim, o contexto da presente análise encontra forte suporte na *Série Estimativas Provisórias Anuais da População Residente* (INE) para avaliação da evolução dos indicadores nos anos mais recentes, que, contudo, só poderá ser objeto de confirmação no próximo momento censitário.

Mirandela tem vindo a registar ao longo das décadas uma tendência de perda populacional, ligeiramente contrariada na década de 90 do século passado, fruto de um ligeiro aumento da atratividade de população proveniente do exterior do concelho. Na última década censitária (2001/2011) o concelho assiste a novo declínio demográfico, que, em termos relativos, representa uma perda de 7,6% (cerca de 1900 indivíduos).

**Figura 2: Evolução da população residente no concelho, entre 1981 e 2011**



Fonte: Relatório do PDM em vigor (2015) com base nos Censos 81, 91, 2001 e 2011



De acordo com as Estimativas Provisórias Anuais da População Residente (INE), a 31 de dezembro de 2017 residiam em Mirandela 21.963 habitantes, o que a verificar-se, significa que em cerca de 6 anos (entre 2011 e 2017) a população concelhia registou um decréscimo de 7,9%, o que denota uma tendência de perda populacional mais acentuada que a registada entre 2001 e 2011; de referir que esta tendência se verifica em todos os municípios de Terras de Trás-os-Montes.

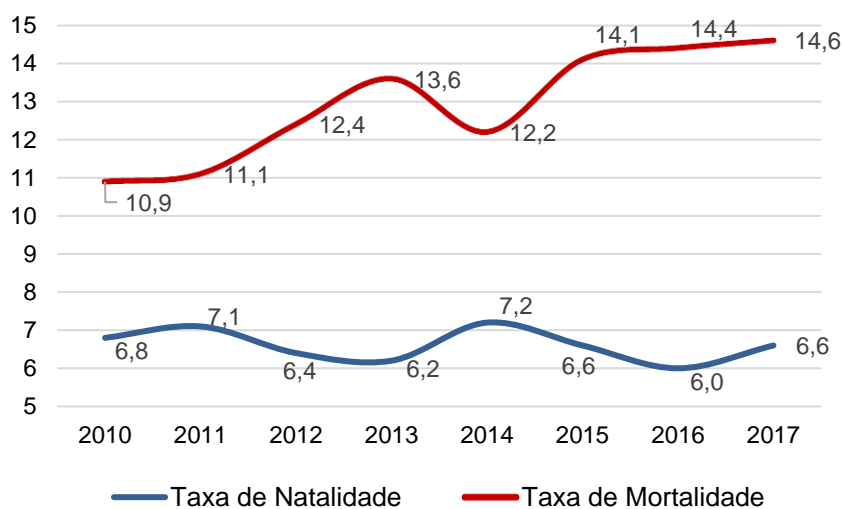
A distribuição territorial da população pelas freguesias do concelho, registava, em 2011, uma forte assimetria, com elevada polarização da freguesia sede de concelho, onde residiam 11.852 habitantes (49,7% do total). De entre as restantes 29 freguesias apenas seis se destacam, apresentando efetivos populacionais acima dos 500 habitantes, embora com pesos populacionais significativamente reduzidos – Carvalhais e Torre D. Chama (ambas com 5%), Frechas (4%) e Suções, Mascarenhas e União das freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira (com cerca de 2%); as restantes freguesias, representam, no total, apenas 30% da população que residia no concelho em 2011.

De destacar o facto de entre 2001 e 2011, todas as freguesias, com exceção de Mirandela (que ganhou 6% de residentes) e de Vale Salgueiro (que ganhou 2 habitantes), terem registado perdas populacionais, a grande maioria acima dos 20%. Este facto traduz a tendência de “êxodo” dos territórios mais rurais quer para a cidade, quer para outros concelhos.

A relação entre o número de habitantes e a área territorial concelhia fornece uma leitura imediata da baixa densidade populacional do município, que em 2011, era de 36 habitantes/km<sup>2</sup>, naturalmente inferior a 2001, que era de 40 habitantes/km<sup>2</sup>. Mais uma vez, este indicador apresenta variações internas significativas, oscilando entre os 365 hab/km<sup>2</sup> na freguesia de Mirandela e os 8 hab/km<sup>2</sup>, na união das freguesias de Freixeda e Vila Verde; de notar que 26 das 30 freguesias têm densidades populacionais inferiores à média do concelho, o que espelha o despovoamento da generalidade do território mirandelense.

Ao longo dos anos mais recentes o saldo natural tem-se mantido em valores negativos – a taxa de mortalidade tem sido continuamente superior à taxa de natalidade – embora com ligeiras oscilações que não fazem antever uma inversão da tendência de decréscimo populacional, a não ser que compensada por um crescimento expressivo do saldo migratório. Relativamente a este último indicador, as estimativas do INE sugerem uma progressiva recuperação, embora a sua real expressão se desconheça à data – estima-se que o saldo migratório concelhio tenha passado de -190 em 2013 para -3 em 2017, o que, contudo, não compensa as perdas decorrentes do saldo natural.

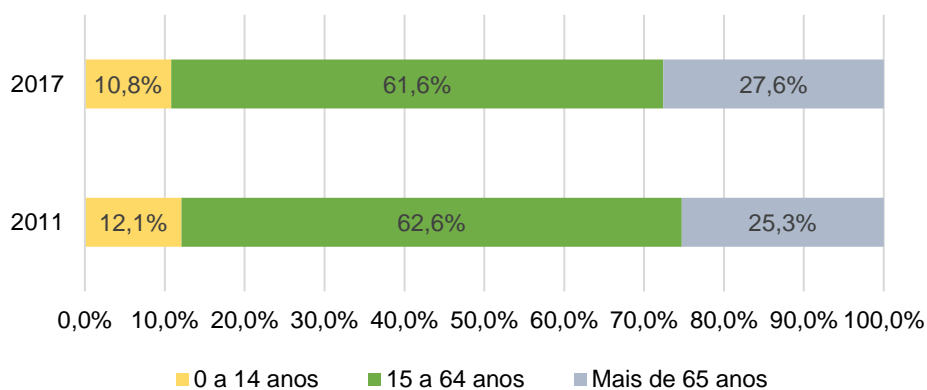
**Figura 3: Indicadores demográficos (%o)**



Fonte: INE, Indicadores Demográficos

O envelhecimento populacional é uma realidade com progressão inquestionável em todo o território nacional, e em particular nos territórios de baixa densidade do interior do país, o que resulta num tendencial estreitamento da base da pirâmide etária e de um alargamento do seu topo.

**Quadro 2: Estrutura etária, 2011 e 2017**



Fonte: Censos 2011 e Estimativas Anuais (2017), INE



O fenómeno do envelhecimento, embora transversal à globalidade do concelho, é mais acentuado no território rural, verificando-se que na maioria das freguesias, em 2011, a população idosa é superior a 1/3 da população da freguesia, sendo que nesse ano, a freguesia de Fradizela tinha já mais de metade da sua população com 65 ou mais anos.

A forma como a população se distribui pelos grandes grupos etários traduz-se de forma explícita num conjunto de índices estruturais, com maior destaque para o índice de dependência de idosos (número de idosos por cada 100 adultos ativos) e para o índice de envelhecimento (número de idosos por cada 100 jovens) que registam uma tendência de crescimento fortemente penalizadora da sustentabilidade económica e social do concelho. Ainda assim é de notar o facto de os indicadores concelhios apresentarem melhor desempenho do que a média da unidade territorial em que se insere – em Terras de Trás-os-Montes estima-se que, em 2017, o índice de dependência de idosos fosse de 49,4 e o índice de envelhecimento de 294.

**Quadro 3: Índices de estrutura, 2001, 2011 e 2017 (%)<sup>5</sup>**

	<b>2001</b>	<b>2011</b>	<b>2017</b>
Índice de Dependência de Jovens	24	19	17,6
Índice de Dependência de Idosos	31	41	44,9
Índice de Dependência Total	55	60	62,5
Índice de Envelhecimento	131	209	255

Fonte: Censos 2001, 2011 e Estimativas Anuais (2017), INE

Relativamente ao domínio da educação e formação, em 2011, os dados dos Censos espelhavam alguma fragilidade da qualificação dos recursos humanos do concelho, embora traduzissem uma significativa melhoria face à década anterior; senão veja-se:

- a taxa de analfabetismo recuou dos 14% em 2001 para os 9% em 2011;
- a população com o ensino secundário ou mais qualificação passou de 22,3% em 2001 para 28,9%.

A análise dos fluxos de população de e para o concelho, entre 2001 e 2011, revela um saldo pendular positivo, beneficiando o concelho em 213 indivíduos, ou seja, entravam diariamente 2.123 pessoas para trabalhar ou estudar e saíam 1.910 pessoas para trabalhar e/ou estudar, o que, se comparado com a década anterior revela um aumento da capacidade de atração do concelho, embora devido

<sup>5</sup> Dados de 2001 e 2011 resultado do Recenseamento Geral da População; dados de 2017 resultado da Série Estimativas Provisórias Anuais da População Residente (INE).





exclusivamente à capacidade atrativa da rede educativa de Mirandela; na década de 90 do século passado saíam diariamente para trabalhar ou estudar mais 462 pessoas do que aquelas que entravam. Seria interessante dispor de informação mais atualizada nesta matéria uma vez que permitiria avaliar se o concelho tem vindo a consolidar essa capacidade de atração de população vinda de fora do concelho e de fixar os fluxos internos.

Por fim, vale a pena avaliar o trabalho de projeção demográfica elaborado no contexto da revisão do PDM, embora se reconhecesse que “*tendo em atenção que o crescimento populacional a nível local é muito mais volátil, e que os movimentos da população desempenham um papel determinante nesse mesmo crescimento, qualquer projeção populacional que seja feita ao nível concelhio, tem um grau de incerteza muito maior comparativamente a uma projeção feita a nível nacional, sobretudo à medida que vai sendo desagregada em unidades territoriais mais pequenas.*” Feita esta ressalva transcreve-se de seguida o exercício prospetivo realizado então para 2026, horizonte temporal do PDM.

**Quadro 4: Hipóteses de crescimento demográfico entre 2011 e 2026**

1991	2001	2011	Hipótese A		Hipótese B		Hipótese C	
			2021	2026	2021	2026	2021	2026
25.209	25.819	23.850	23.850	23.850	23.601	23.276	22.031	21.174

NOTA: Hipótese A – Estabilização do volume populacional de 2011

Hipótese B – O crescimento entre 2011 e 2021 e 2026 será idêntico ao registado entre 1991 e 2011

Hipótese C – A evolução demográfica será idêntica à registada entre 2001 e 2011

Fonte: Relatório de Proposta da Revisão do PDM de Mirandela, 2014

Conforme já enunciado, o INE estima que no final de 2017 residissem em Mirandela **21.963 habitantes**, valor inferior ao projetado no PDM para 2021 no seu cenário mais pessimista (22.031 habitantes). Este facto resulta da continuada evolução desfavorável das taxas de natalidade e mortalidade recentes, não tendo ainda Mirandela revelado capacidade para criar condições de atratividade, indutoras de estabilização do seu efetivo populacional por via de migrações para o concelho.

Esta tendência só poderá ser confirmada com a realização do próximo Recenseamento Geral da População, a realizar em 2021, porém, estes números **constituem um alerta para a definição das estratégias e políticas municipais, que deverão orientar a sua atuação para a melhoria da atratividade concelhia, designadamente em matéria de emprego, qualificação da oferta de bens e serviços e melhoria do ambiente urbano e da sustentabilidade da paisagem.**

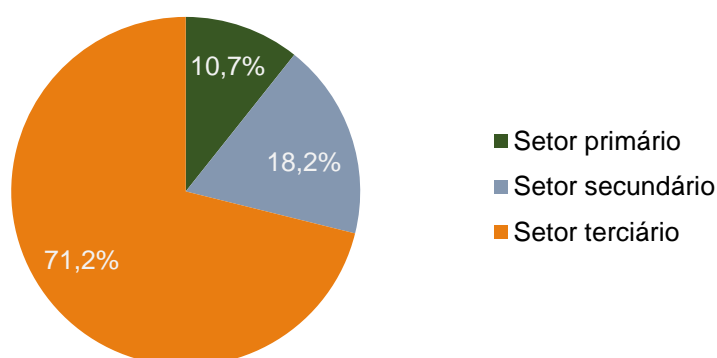
### 3.2 DIMENSÃO ECONÓMICA

Tendo em consideração o período de enorme constrangimento económico-financeiro que o país enfrentou recentemente e as alterações que se têm vindo a verificar no contexto económico, revela-se determinante dispor de indicadores económicos mais atualizados para traçar o atual perfil das atividades e do emprego no concelho. Ainda assim, com base na informação estatística disponível, nos dados disponibilizados pelos serviços da Autarquia e por uma avaliação empírica da realidade, procura-se efetuar um retrato tão fiel quanto possível da realidade atual.

Em matéria de emprego e condição perante a atividade económica, em 2011, Mirandela registava uma taxa de atividade de 40,7%, representando a população inativa 47% do total dos residentes – os restantes 12% correspondem, naturalmente, à fatia dos jovens com idades até aos 14 anos; de entre a população inativa são os reformados que assumem particular preponderância (58%), cenário que é expectável que se agrave atendendo ao crescimento estimado do índice de dependência de idosos. A taxa de desemprego era nessa data 12,2%.

Relativamente à distribuição da população por setor de atividade, e à semelhança do que tem vindo a acontecer um pouco por todo o país a base económica de Mirandela tem registado uma tendencial terciarização – o setor terciário ocupava 62% da população empregada em 2001 e 71% em 2011 – decorrente de uma perda do peso quer do setor primário, quer do setor secundário.

**Figura 4: Distribuição da população empregada por setor de atividade, em 2011**



Fonte: Censos 2011, INE

Analisando a informação relativa aos subsetores, os dados de 2009 do Ministério do Trabalho colocavam o “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”



(37%), “construção” (11%), do “alojamento, restauração e similares” (10%) e das “indústrias transformadoras” (10%) nos lugares de topo da distribuição do emprego. É expectável que esta distribuição se tenha, entretanto, alterado, não só em termos de posicionamento dos subsetores, mas também em termos de afetação de ativos, ficando por determinar de que forma se estrutura atualmente a base económica local.

Em termos de representatividade e afirmação da base económica, Mirandela destacava-se no panorama das Terras de Trás-os-Montes, concentrando (em 2011) cerca de 13% do total das empresas sediadas, 12% do emprego e 11% do seu volume de negócios num contexto em que a maioria dos concelhos detêm um peso inferior a 5% em qualquer uma das três variáveis. Também o índice de poder de compra concelhio (80,36%) excedia largamente o dos municípios da sua região (que apresentam valores próximos dos 50-60%), sendo apenas ultrapassado por Bragança.

A proposta de ordenamento do PDM em vigor procurou reforçar o potencial de afirmação económica do concelho de Mirandela, apostando nos vetores que apresentavam maior potencialidade face à sua dotação e características intrínsecas – agricultura, turismo, infraestruturas de apoio ao tecido empresarial.

Passados cerca de quatro anos desde a entrada em vigor do plano, e embora ainda se sintam os efeitos do período de fortes constrangimentos que a economia nacional enfrentou, a base económica local começa a dar sinais de recuperação e de criação de novas dinâmicas, designadamente ao nível da afirmação da atividade turística e da consolidação do tecido empresarial – evidenciado, , por exemplo, pelo aumento da procura na zona industrial de Mirandela..

A atividade industrial (de transformação propriamente dita) tem registado algum dinamismo, tendo sido registados no Balcão do Empreendedor 12 novos estabelecimentos industriais desde janeiro de 2015, todos eles com atividade associada ao subsetor alimentar – três unidades de produção de enchidos, três de produção de vinho, duas panificadoras, uma de produção de cerveja artesanal, uma de transformação de azeitonas e uma de figos; dos 12 estabelecimentos 5 encontram-se na cidade de Mirandela. Relativamente ao número de postos de trabalho criados não foi possível apurar resultados concretos, embora se estime que se aproximem das três dezenas.

No subsetor do comércio registou-se também um acréscimo do número de novos estabelecimentos desde janeiro de 2015, embora se desconheça quantos poderão ter encerrado a sua atividade; o Balcão do Empreendedor registou 39 novos estabelecimentos comerciais, de restauração e/ou bebidas e 51 mudanças de entidade exploradora, embora com manutenção de atividade comercial. De entre os novos registos 4 são estabelecimentos de restauração, 10 são estabelecimentos de bebidas (3 não sedentários), 5 estabelecimentos de comércio de venda a retalho e/ou grosso com



predomínio de produtos alimentares, 7 estabelecimentos de venda a retalho sem predomínio de produtos alimentares, 8 de comércio a retalho em bancas fixas, 3 oficinas de reparação automóvel, 2 estabelecimentos de prestação de serviços na área do bem-estar físico. À semelhança dos restantes setores desconhece-se quantos empregos terão sido criados com a entrada em funcionamento destes estabelecimentos.

O desempenho do subsetor do turismo em Mirandela viu-se significativamente melhorado desde 2015, destacando-se alguns indicadores:

- Globalmente, a capacidade de alojamento do concelho aumentou em cerca de 2/3, tendo passado de 458 camas em 2014 para as atuais 767;
- Existem atualmente 24 empreendimentos turísticos em funcionamento no concelho – 4 estabelecimentos hoteleiros (três em Mirandela e um em Torre de D. Chama); um empreendimento de turismo de habitação; e 19 empreendimentos de turismo em espaço rural;
- Dos 24 empreendimentos 1/3 foram registados após 2015, o que representou um acréscimo de 85 unidades de alojamento e 146 camas;
- Encontram-se em atividade 21 estabelecimentos de alojamento local (todos registados após 2015), a maioria das quais registados na cidade de Mirandela (51% das camas e 66% dos utentes);
- O número de dormidas aumentou 39% entre 2014 e 2017, ano em que se registaram 39.231 dormidas das quais apenas 14% de estrangeiros, percentagem que ainda assim tem vindo a aumentar progressivamente;
- A estadia média passou de 1,4 noites em 2014 para 1,6 noites em 2017, valor ligeiramente abaixo da estadia média na região Norte (1,8 noites).

**Quadro 5: Oferta de alojamento turístico em Mirandela em 2019**

	<b>Total de estabelecimentos</b>	<b>Unidades de Alojamento/ Quartos</b>	<b>Capacidade total/nº utentes</b>
Empreendimentos turísticos	24	336	636
Alojamento local	21	63	131
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>399</b>	<b>767</b>

Fonte: Registo Nacional de Turismo, Turismo de Portugal



Embora se careça de dados que permitam um retrato fiel da realidade económica atual do concelho, a informação de que dispõe parece indiciar que Mirandela está a fazer um percurso favorável de consolidação e afirmação da sua base económica, assente na valorização dos seus recursos endógenos e na exploração do seu potencial de diferenciação.

### 3.3 DINÂMICA URBANÍSTICA, HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

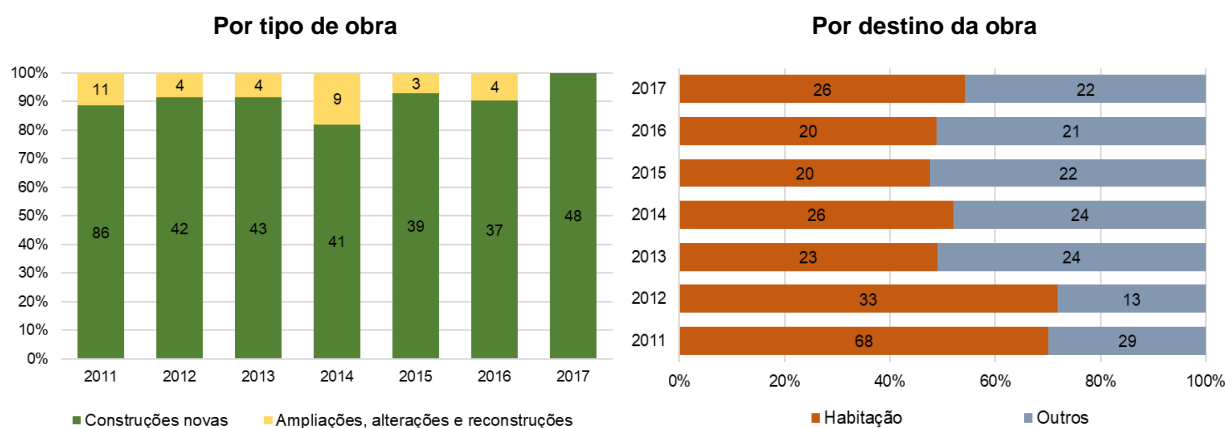
Decorrente dos efeitos da crise económico-financeira que o país atravessou na última década a **dinâmica urbanística** recente no município de Mirandela assistiu a uma desaceleração face ao verificado nos primeiros anos deste século. Nos últimos 4 anos há a referir:

- foram emitidos dois alvarás de loteamento na cidade de Mirandela:
  - em 2015 um loteamento com 8 lotes para armazéns/indústria;
  - em 2018 um loteamento com 7 lotes – um lote para comércio e serviços (com obras a decorrer) e seis lotes para habitação (56 fogos), a construir numa 2ª fase.
- foram indeferidos 8 PIP por incompatibilidade com o PDM em vigor;
- foram aprovadas com emissão de licença de obras 164 operações urbanísticas de licenciamento (construção, ampliação, reconstrução e alteração);
- foram aprovadas 19 operações urbanísticas de comunicação prévia (construção, ampliação, reconstrução e alteração);

Encontra-se em apreciação junto da CCDR-N a ampliação da zona industrial de Mirandela (135.730m<sup>2</sup> de área a lotear), que prevê a criação de 41 novos lotes tendo em consideração o grau de ocupação da atual zona industrial e a crescente procura que se tem verificado.

De acordo com as estimativas do INE efetuadas com base nas estatísticas de obras concluídas, estima-se que no final de 2017 o concelho de Mirandela tivesse um total de 11.706 edifícios e 15.109 alojamentos familiares clássicos, indiciando um abrandamento da dinâmica construtiva desde o último recenseamento.

**Figura 5: Edifícios concluídos entre 2011 e 2017**



Fonte: Estatísticas de obras concluídas, INE

Tendo em consideração o número de edifícios concluídos, os dados de que se dispõe confirmam a desaceleração da urbanização desde o início a presente década, que, contudo, começa a apresentar sinais de recuperação. De assinalar a manutenção da preponderância da construção nova face a outro tipo de obras, embora não se disponha no momento de indicadores suficientes para avaliar de que forma tem evoluído a reabilitação urbana no concelho.

Quanto ao número de fogos, de acordo com o Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios (INE), entre 2015 e 2017, foram licenciados no concelho de Mirandela 168 novos fogos em construções novas – 33 em 2015, 62 em 2016 e 73 em 2017. Este indicador tinha registado um decréscimo progressivo a partir de 2007 (ano em que foram licenciados 209 fogos), tendência que se inverteu a partir de 2015 (em 2014 apenas foram licenciados 20 fogos no concelho).

A avaliação feita no âmbito da revisão do PDM relativamente a carências habitacionais identificava, à data do Censos 2011, **um défice de, aproximadamente, 839 fogos** no concelho de Mirandela. Este défice refere à falta de alojamento a custos adequados aos escalões de rendimento da população e não à falta absoluta de casas que, como se sabe, não é o caso do concelho de Mirandela – de notar que em 2011 havia um total de 1.454 fogos devolutos/vagos.

Considerando aquelas que eram as perspetivas de desenvolvimento concelhio, estimou-se a necessidade de construção ou disponibilização no mercado da habitação de cerca de 1200 fogos, até 2026 (horizonte do PDM), a grande maioria (69%) para resolver as carências habitacionais à data, sendo os restantes 31% para os casos de substituição/ beneficiação dos fogos vetustos. A dinâmica



construtiva que se tem vindo a registar não indicia que o mercado imobiliário esteja a ser capaz de responder a estas necessidades, porém, mais uma vez, só dados censitários poderão confirmar esta afirmação.

Em matéria de **política habitacional** municipal a intervenção tem-se pautado pela continuidade do apoio de âmbito social à população sinalizada e na intermediação em processos de candidatura aos programas da administração central existentes, destacando-se a candidatura apresentada no âmbito do Portugal 2020 do PEDU de Mirandela relativa ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD).

Este Plano abrange quatro áreas da cidade de Mirandela integradas na tipologia “Bairros sociais - conjuntos urbanos compostos por edifícios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada” – o Bairro Operário, o Bairro Padre Américo, o Bairro do GAT e Núcleo do Vale da Azenha, composto por três bairros contíguos (Bairro Dr. Pinto Balsemão, Bairro do Fundo de Fomento de Habitação e o Bairro do Vale da Azenha) – e a sua intervenção enquadra-se no Eixo 3 do PEDU de Mirandela, “*Regeneração Física e Social das Comunidades Desfavorecidas em Zonas Urbanas*”, tendo como objetivo geral “*Promover a coesão social, através da regeneração física de edifícios de habitação social e de espaços da envolvente e do reforço da inclusão ativa de grupos sociais desfavorecidos e fragilizados*”.

O PAICD estabelece então, no contexto das tipologias de intervenção apoiadas, uma medida de Regeneração de espaços e edifícios (Medida 3.1), com o intuito de criar “*estímulos físicos, ao nível do património, dos equipamentos e, inclusive, do espaço envolvente, que propiciem a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades e a mitigação das situações de carência e fragilidade identificadas*”. Neste âmbito, o município de Mirandela será promotor das seguintes ações de investimento:

- PAICD 1- Reabilitação integral de edifícios de habitação social - Bairro Operário;
- PAICD 2- Reabilitação integral de edifícios de habitação social – GAT;
- PAICD 3 - Reabilitação de espaços públicos na envolvente do Bairro Operário;
- PAICD 4 - Reabilitação de espaços públicos na envolvente do Bairro do GAT
- PAICD 5 - Reabilitação de espaços públicos na envolvente dos Bairros sociais - Vale da Azenha;
- PAICD 6 - Reabilitação de espaços públicos na envolvente do Bairro do Fundo de Fomento.



Está ainda previsto o investimento na Reabilitação integral de edifícios de habitação social do IHRU (PAICD 7), a promover pelo IHRU.

Complementarmente o Plano prevê a concretização de Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas (Medida 3.2), que pretendem mobilizar a comunidade residente nas áreas sujeitas a intervenção física, designadamente, envolvendo-as em “ações de inclusão social que reforcem a coesão social, promovam uma cidadania ativa e fomentem o intercâmbio de experiências intergeracionais e o reforço de vivências lúdicas, desportivas e culturais”.

Julga-se que a concretização a breve prazo destes investimentos, que pressupõem uma intervenção física e social integrada, irá contribuir de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e do ambiente urbano nestas áreas da cidade.

No decurso dos últimos anos a **reabilitação urbana** tem vindo a assumir um crescente protagonismo, em grande parte decorrente das mudanças de paradigma e da reorientação de políticas municipais que se têm vindo a operar na sequência crise económica que se viveu. Neste domínio destaca-se a delimitação na cidade de Mirandela de duas Áreas de Reabilitação Urbana – ARU do Centro Histórico de Mirandela e ARU do Vale da Azenha – com o intuito de promover a dinamização do centro da cidade de forma qualificada, “*promovendo a sua diversidade funcional, a preservação do seu património e a qualificação dos espaços públicos possibilitando a sua maior e melhor fruição por parte da comunidade local e visitantes*”, e que vieram permitir a apresentação e candidatura do PEDU de Mirandela, já referenciado.

No contexto do PEDU, e com incidência sobre essas áreas da cidade, foi elaborado o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, cuja estratégia foi desenvolvida “*com base numa abordagem integrada, que prevê intervenções materiais e imateriais complementares tendo em vista o desenvolvimento urbano*”, enquadrada no eixo *Reabilitação e Qualidade do ambiente urbano* (Eixo 2) do PEDU, que tem como objetivo geral “*reabilitar e revitalizar o espaço público e edifícios urbanos, valorizando a qualidade do ambiente urbano e a multifuncionalidade dos espaços*”. Deste eixo, no contexto do PARU, decorrem as seguintes medidas:

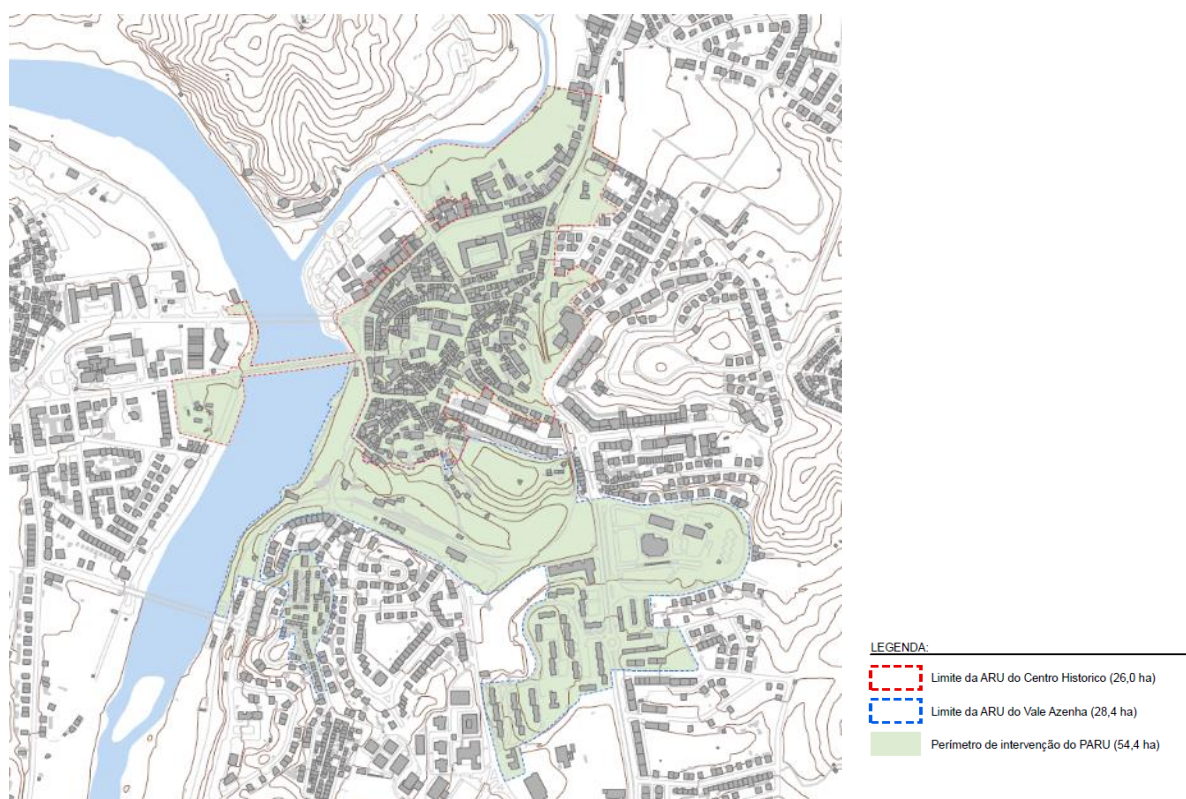
- Medida 2.1 - Regeneração e revitalização dos espaços públicos urbanos;
- Medida 2.2 - Reabilitação de edifícios públicos;
- Medida 2.3 - Gestão urbana e reforço da dinamização socioeconómica e cultural da cidade.

Destaca-se no contexto da concretização destas medidas os seguintes projetos de investimento com intervenção física nas ARU da cidade:



- PARU 1- Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo (em execução);
- PARU 2- Reabilitação da estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde;
- PARU 3- Reabilitação do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários para Centro de Identidade e Conhecimento de Mirandela;
- PARU 4- Reabilitação do edifício na Travessa D. Afonso II para serviços de apoio ao Museu da Oliveira e do Azeite;
- PARU 5- Reabilitação do edifício do Matadouro Velho – Núcleo Etnográfico de Santiago;
- PARU 8- Reabilitação do Palacete dos Pessanhas para a Casa da Alheira.

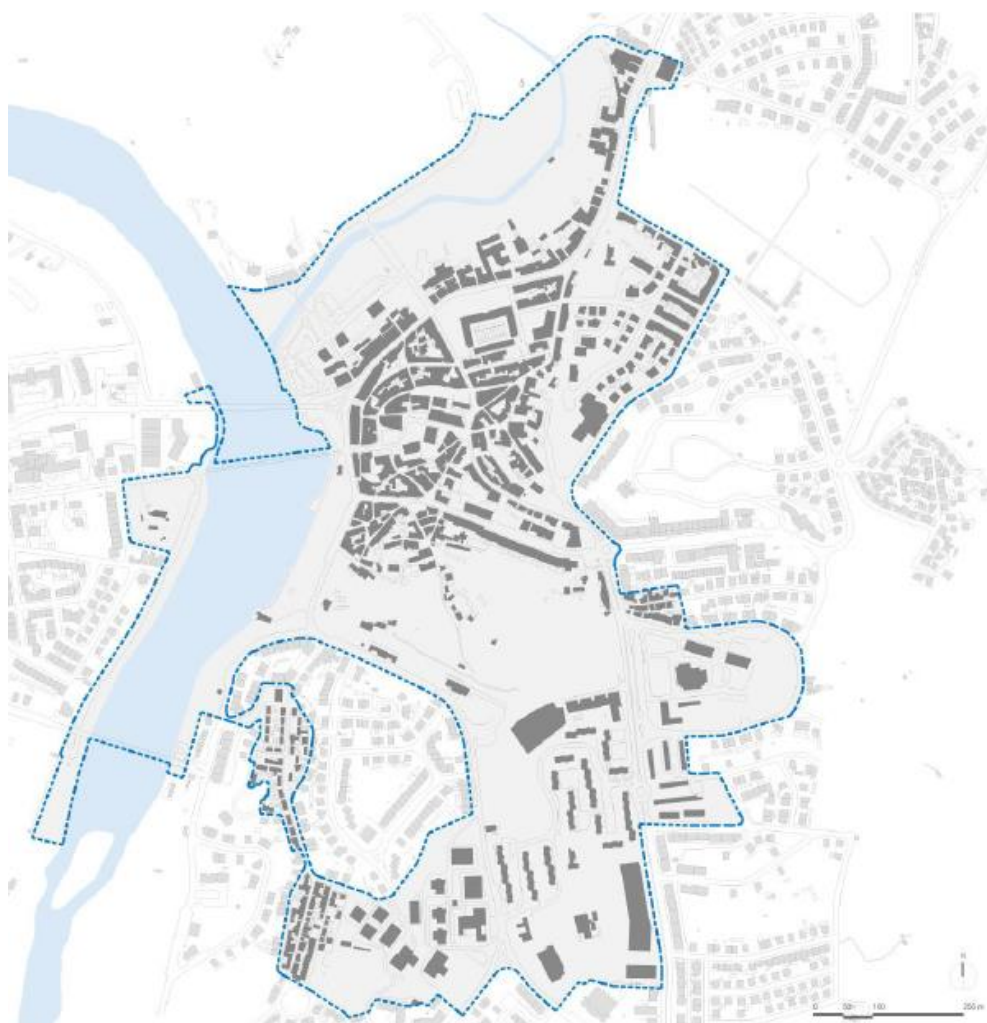
**Figura 6: Enquadramento das ARU de Mirandela e da área de intervenção do PARU**



Fonte: PARU Mirandela, 2015

Posteriormente, entendeu o município proceder à agregação destas duas áreas, o que resultou na delimitação da ARU do centro urbano de Mirandela, para as quais elaborou o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que define as condições base que suportam a ORU de natureza sistemática a implementar na ARU. Este Programa, enquanto instrumento específico de política urbanística, procura “*responder às principais necessidades, desafios e oportunidades que presentemente se colocam a Mirandela no domínio da reabilitação urbana*”, e entende-se por isso essencial para orientar a estratégia municipal em matéria de ordenamento territorial na área que abrange e que é talvez o território com maior potencial de alavancagem das dinâmicas económica, sociais e territoriais do concelho de Mirandela.

**Figura 7: Delimitação da ARU do Centro Urbano de Mirandela**



Fonte: PERU, SPI/CMM, 2018



Com a delimitação da ARU do centro urbano de Mirandela pretende-se criar um espaço de elevada qualidade urbana, coeso e integrado, promovendo a melhoria do ambiente urbano, a valorização dos elementos identitários e patrimoniais em presença, o reforço da articulação dos diferentes espaços e a sua integração funcional, sem, contudo, comprometer a promoção da qualidade ambiental e a valorização ecológica. Assim, o PERU estabeleceu como visão para o centro urbano de Mirandela “*um território com identidade, dinâmico, coeso e ambientalmente sustentável, capaz de atrair e fixar residentes e atividades, contribuindo para a afirmação de Mirandela à escala regional*”, ancorando a sua concretização nos seguintes objetivos:

- *Reabilitação física e funcional do edificado e requalificação do espaço público, estimulando vivências urbanas diferenciadas e promovendo um território mais atrativo e dinâmico;*
- *Divulgação e promoção das especificidades e atrativos locais, implementando uma oferta cultural diversificada e atrativa, potenciando o setor do turismo;*
- *Qualificação e reforço do espaço público de circulação, facilitando a adoção dos modos suaves nas deslocações de proximidade bem como a intermodalidade no meio urbano;*
- *Promoção de uma maior eficiência urbana e da salvaguarda, reforço e articulação de uma rede de espaços verdes qualificados.*

Decorrente da estratégia territorial estabelecida para a ARU do centro urbano de Mirandela, e na sequência do plano de ação estabelecido no respetivo programa da ORU, resulta um conjunto de projetos e ações de intervenção, a realizar no prazo de 10 anos (2028), prorrogáveis por mais cinco, num total de investimento público estimado em 22 a 25 milhões de euros.

**Figura 8: Matriz do Plano de Ação da ORU**

Projeto	Ações prioritárias
<b>PE 1</b> Qualificação e dinamização do centro histórico	1.1 Eixos urbanos estruturantes
	1.2 Rede de espaços públicos de proximidade
	1.3 Património edificado
	1.4 Roteiros do património e identidade mirandense
	1.5 Praça 5 de Outubro
	1.6 Centro Cultural Municipal
	1.7 Mercado Municipal
	1.8 Centro de Identidade e Conhecimento
	1.9 Praceta Dr. Damasceno de Campos
<b>PE 2</b> Valorização da frente rio	2.1 Santuário N.ª S.ª do Amparo
	2.2 Alameda Rio Tua
	2.3 Cais do Tua/ Parque do Império
	2.4 Centro de desportos náuticos
	2.5 Largo do Cardal
	2.6 Corredor ecológico da ribeira de Carvalhais
<b>PE 3</b> Revitalização do corredor ecológico do Vale da Azenha	3.1 Corredor ecológico da ribeira do Vale da Azenha
	3.2 Parque urbano do Vale da Azenha
	3.3 Estação ferroviária de Mirandela
	3.4 Interface multimodal
	3.5 Recinto da Reginorde
	3.6 Casa da Alheira
	3.7 Museu da Oliveira e do Azeite
	3.8 Piaget
<b>PE 4</b> Integração e qualificação do Vale da Azenha	4.1 Bairro do Operário
	4.2 Casa da Juventude e Espaço Intergeracional
	4.3 Rua da Misericórdia
	4.4 Campus educativo e desportivo a sul do Vale da Azenha
	4.5 Praceta Fundo de Fomento
	4.6 Bairro Pinto Balsemão
	4.7 Parque desportivo Pinto Balsemão
	4.8 Núcleo Etnográfico de Santiago
<b>PE 5</b> Revitalização do centro urbano (medidas complementares)	5.1 Estratégia de marketing territorial
	5.2 Carta de qualificação do espaço público e imagem urbana
	5.3 Programa de incentivo à reabilitação do edificado
	5.4 Programa de sensibilização para a reabilitação urbana
	5.5 Bolsa de arrendamento urbano
	5.6 Programa de dinamização comercial
	5.7 Agenda cultural
	5.8 Projeto TuaBike

Fonte: PERU, SPI/CMM, 2018

## 3.4 SISTEMAS E REDES DE SUPORTE ESTRUTURANTES

### 3.4.1 Sistema Ambiental e Paisagem

O território de Mirandela caracteriza-se, de uma forma genérica pela presença de uma depressão de Mirandela no centro da qual se desenvolve o rio Tua, sendo limitada a sul pelo planalto de Vila Flor, a



oeste pela serra de Santa Comba (talvez o elemento mais notável da paisagem concelhia), e a sudeste pela serra de Bornes.

Integrada na bacia hidrográfica do rio Douro, a rede hidrográfica do concelho constitui um fator distintivo na paisagem, destacando-se os rios Tua, Tuela, Rabaçal, Macedo e a ribeira de Carvalhais.

Em termos de diversidade florística Mirandela caracteriza-se por relativa diversidade, sendo atualmente a vegetação composta por matas de carvalhos, castanheiros e sardoais alternando com lameiros – prados de composição florística variada e matorrais densos. Pela sua relevância ecológica e paisagística é de referir a presença de áreas expressivas de montados de sobre e/ou azinho, que incluem a mancha mais representativa de sobreirais do nordeste do país. De destacar é a crescente progressão de espécies exóticas consideradas invasoras, como a acácia-mimosa (*Acácia dealbata*), a acácia-da-austrália (*Acácia melanoxylon*), o ailanto (*Ailanthus altissima*) e o sumagre (*Rhus coriaria*) e que se deverá procurar conter.

A diversidade faunística é também relevante, com forte presença de espécies com um elevado valor cinegético, bem como uma extensa variedade de espécies de elevado valor conservacionista.

O concelho de Mirandela dispõe de uma paisagem caracterizada por uma relativa diversidade de ocorrências, apresentando um elevado potencial enquanto recurso endógeno, destacando-se a singularidade conferida pela sua rede hidrográfica (Vales dos rios Rabaçal, Tuela e Tua), montanhas (Serra de Santa Comba), planaltos florestais e encostas agrícolas.

Em termos de áreas de maior relevância ecológica e de conservação há que destacar a área do Sítio de Interesse Comunitário de Romeu (PTCON0043), integrado na Rede Natura 2000, com uma área total de 4.700ha, a sua grande maioria (76%) situada no concelho de Mirandela. O Sítio integra dois importantes habitats endémicos do nosso país – sobreirais (*Quercus suber*), no horizonte superior, e bosques de sobreiro e zimbro (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*), no horizonte inferior – apresentando-se em excelente estado de conservação, sendo mesmo um dos melhores sobreirais lusitano-durienses com *Juniperus oxycedrus*. Reconhecida é ainda a relevância do Sítio de Romeu enquanto área de potencial expansão do lobo ibérico na região da Terra Quente Transmontana, pelas condições de habitat que aqui ocorrem.

Atualmente a principal ameaça à conservação que o Sítio de Romeu enfrenta são os incêndios florestais, um pouco à semelhança da demais paisagem rural; naturalmente que as alterações ao uso do solo constituem também uma ameaça à manutenção dos habitats em presença, daí as fortes restrições e condicionamentos impostos no regulamento do PDM à utilização e ocupação das áreas integradas no Sítio de Romeu, orientando a sua gestão para a conservação.



A preservação desta diversidade paisagística e da valorização ecológica do território constituiu uma premissa base na definição do modelo de ordenamento territorial, com tradução na delimitação e regulamentação da Estrutura Ecológica Municipal. Enquanto elemento estruturante do território as áreas de EEM ocupam cerca de metade do concelho (52%) e englobam as áreas consideradas fundamentais para o funcionamento dos ecossistemas em presença – áreas de maior relevância da RAN, áreas sensíveis da REN, habitats da RN2000, perímetros florestais, corredores ecológicos estruturantes, povoamentos florestais mistos (autóctones), etc.

A delimitação e regulamentação da EEM tem permitido assegurar a proteção e salvaguarda das áreas de maior valor ecológico do município, embora estas estejam sempre sujeitas a um conjunto de ameaças relativamente às quais o plano não tem forma direta de atuar, como seja, por exemplo, a ocorrência de incêndios florestais e os efeitos associados a fenómenos de alterações climáticas.

### **3.4.2 Acessibilidade e Mobilidade**

Pelo seu posicionamento, o concelho de Mirandela tem beneficiado de forma direta das significativas melhorias ao nível da sua acessibilidade regional (interna e externa), permitindo até que a cidade de Mirandela se afirmasse como centro urbano da região interior norte do país, tornando-se um território gerador de fluxos de atração demográfica e económica.

Em matéria de acessibilidade e transportes o PDM tinha como objetivo contribuir para a promoção de uma maior diversidade de soluções de mobilidade e para a articulação entre partes ou componentes dos sistemas de transportes de pessoas e mercadorias. A este respeito a proposta do Plano referia que *“para além da definição dos grandes sistemas viários, o papel dos PDM, dada a sua escala de intervenção e abrangência territorial, deverá também ter um carácter eminentemente estratégico e orientador, promovendo a contemplação de medidas que fomentem a mobilidade, nomeadamente através do seu modelo de organização espacial do território, e apresentando orientações para que ao nível dos PU, PP ou outras intervenções urbanísticas se contemplem medidas mais específicas.”*

Foi neste contexto que a revisão do PDM estabeleceu os seguintes objetivos específicos em matéria de acessibilidade e mobilidade:

- Estruturar e hierarquizar a rede viária municipal;
- Promover medidas de mobilidade alternativa ao transporte individual;
- Promover medidas de mobilidade interconcelhia;
- Fomentar medidas específicas de mobilidade para a promoção da coesão territorial e social.



Relativamente à rede viária propriamente dita a hierarquia funcional estabelecida no PDM procurou criar condições para um mais eficaz funcionamento da rede, promovendo uma rede integrada e coesa, capaz de prestar níveis de serviço adequados ao papel desempenhado pelas diferentes vias.

Sistematizando, no contexto da rede de acessibilidade externa (nacional e regional) destacam-se, embora com características físicas e funcionais bastante diferenciadas:

- O IP4/A4, via que atravessa transversalmente o concelho, constitui o principal eixo de acessibilidade nacional e regional, assegurando, por um lado, a ligação a alguns dos principais polos urbanos regionais (p.e. Vila Real e Bragança), bem como a ligação do concelho ao litoral norte, e em particular à Área Metropolitana do Porto e à região espanhola de Castilla-Léon, através da fronteira de Quintanilha. De destacar neste contexto a recente conclusão das intervenções no troço Amarante-Vila Real.
- O IP2, considerado o principal eixo longitudinal nacional interior, que serve de forma direta o concelho (embora o atravesse de forma marginal), sendo o principal eixo de ligação ao território fronteiriço a sul e a norte do concelho. Refira-se que a recente beneficiação/reformulação de grande parte do seu traçado (a norte de Celorico da Beira) a par da entrada em funcionamento do IC5 beneficiou de forma muito significativa o acesso a Mirandela a partir do interior sul do país.
- A EN213, atravessa o concelho transversalmente, estabelecendo a ligação entre a cidade de Mirandela e importantes aglomerados da região como Chaves, Valpaços e Vila Flor;
- A EN15 (via desclassificada), cujo desenvolvimento acompanha o traçado do IP4/A4, e que permite uma ligação alternativa a Bragança, Macedo de Cavaleiros e Murça;
- A ER315, que estabelece a ligação, a sudeste, entre Alfândega da Fé e Mirandela, e a norte, através do entroncamento com a EN103, entre Mirandela e Vinhais;
- A ER206, que se desenvolve na zona norte do concelho e que estabelece a ligação entre os aglomerados do norte, como Torre de D. Chama, a Valpaços e Bragança;
- A EM206-1, constitui um importante eixo de acessibilidade intraconcelhio ligando Torre de D. Chama à sede de concelho.

Em termos de acessibilidade interna, Mirandela beneficia de uma extensa rede de estradas e caminhos municipais homogeneamente distribuídos pelo território e que assegura as ligações internas entre diferentes polos geradores e atratores de fluxos.

Tendo em consideração a estrutura da rede viária atual e o tráfego que lhes está associado, o PDM apenas propôs intervir na rede viária da cidade de Mirandela, ressaltando contudo a necessidade de



Autarquia continuar a intervir na manutenção e beneficiação da rede municipal, designadamente ao nível da pavimentação, da sinalização (horizontal e vertical), da colocação de guardas de segurança e na implementação de medidas de acalmia de tráfego em pontos críticos, designadamente no atravessamento dos aglomerados.

As vias propostas pelo PDM – variante nascente a Mirandela (ligação entre a EN213 no extremo sul da cidade e a EN15 a norte da zona industrial) e via de ligação da EN15 ao CM1079 (Av. Ayrton Sena) – pretendiam, no essencial diminuir a intensidade do tráfego de atravessamento da cidade que atualmente se verifica. Estas vias permanecem por concretizar, porém a sua pertinência mantém-se.

A maior fragilidade diagnosticada, à data de elaboração do PDM e que ainda persiste, encontra-se ao nível do transporte coletivo, serviço considerado bastante insatisfatório, sobretudo em termos de cobertura temporal e qualidade do serviço prestado, criando fortes constrangimentos à mobilidade das populações e desigualdades no acesso a equipamentos, bens e serviços.

De referir neste contexto:

- a presença de um serviço de transportes urbanos no interior da cidade que permite satisfazer um grande número de deslocações internas, e que importa potenciar, criando hábitos de utilização regular;
- o plano de transporte escolar, que assegura o transporte aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário na sede de concelho ou em estabelecimentos de ensino situados noutras sedes de freguesia; este apresenta algumas limitações em termos de periodicidade e frequência, obrigando em algumas situações a longos períodos de permanência dos alunos nas escolas ou à realização de extensos trajetos no percurso casa-escola;
- as ligações asseguradas pelo metro de superfície entre a cidade de Mirandela e a estação de Carvalhais, que embora preste um serviço satisfatório tem associados assinaláveis encargos em termos de manutenção.

A implementação de um serviço de transporte público (generalizado) eficiente e de qualidade constitui um desafio em territórios de baixa densidade como Mirandela, porém, dispõe-se atualmente de tecnologia que permite a adoção de soluções inovadoras, sustentáveis e orientadas para os atuais padrões de procura (por vezes inconstantes e difíceis de modelar). A proposta do PDM recomendava que no contexto municipal, ou até intermunicipal, se estudasse a implementação de sistemas que aliassem o recurso ao “transporte coletivo de baixa capacidade” com “transporte a pedido”, procurando satisfazer as necessidades de deslocação entre os territórios rurais e a sede de concelho,





bem como as deslocações pendulares para os concelhos vizinhos (que representam 8% do total das deslocações diárias).

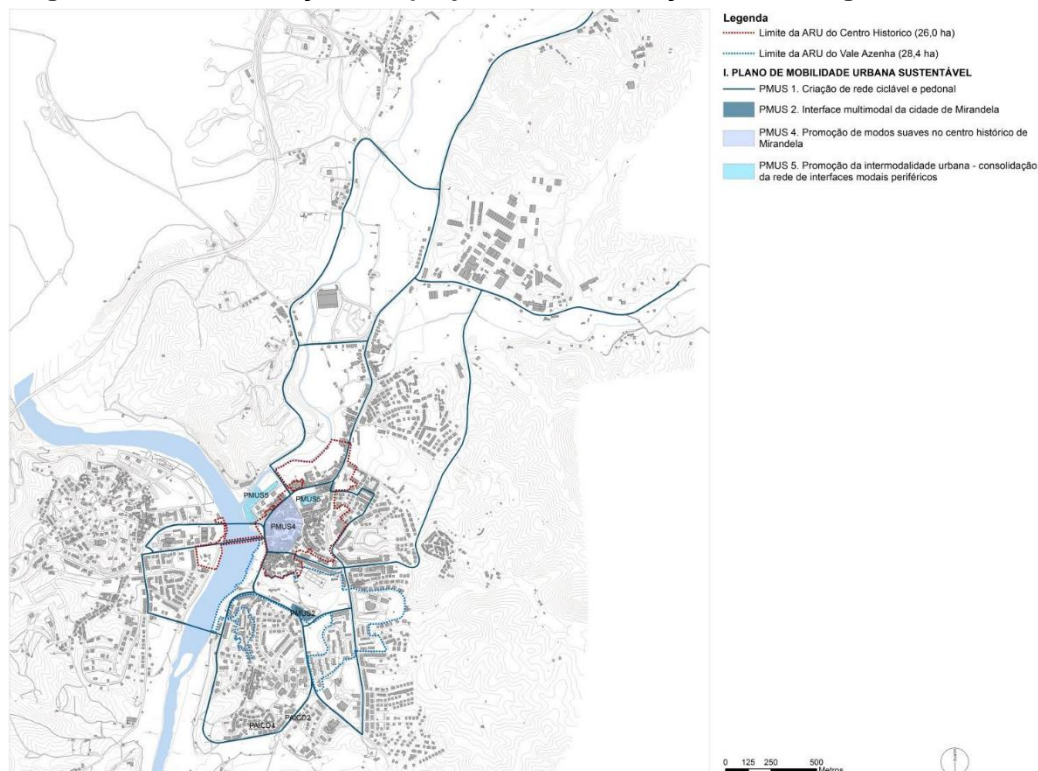
O encerramento do serviço ferroviário na Linha do Tua agravou ainda mais a situação, sendo que as soluções que se encontram em estudo para este eixo estão orientadas para a prestação de um serviço turístico e não tanto para um serviço de transporte público de caráter periódico capaz de servir quem reside e/ou trabalha no concelho.

Em matéria de promoção da mobilidade, e seguindo os passos dados pelo município já em 2008 com a elaboração do *Plano de Mobilidade Sustentável da cidade de Mirandela*, o PDM sugeria a elaboração de um Plano de Mobilidade concelhio, que embora reconhecesse não se tratar de um instrumento indispensável face às características do território, assinalava como capaz de “*contribuir para a implementação de uma política de mobilidade municipal mais eficiente que permitisse otimizar recursos, sobretudo de natureza financeira, usufruindo de um planeamento e gestão das condições de mobilidade e acessibilidade*”.

Embora este plano não tenha sido elaborado até à data, por via da oportunidade criada pelo mais recente quadro comunitário, o município de Mirandela, a par dos restantes municípios das Terras de Trás-os-Montes, passou a dispor de um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), elaborado num contexto de âmbito alargado – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – que integrava igualmente as componentes social e de regeneração urbana. O PAMUS com desenvolvimento à escala da CIM-TTM, visa estruturar uma abordagem sub-regional e estabeleceu, enquanto objetivo central de mobilidade urbana sustentável no âmbito do PEDU de Mirandela, a “*Promoção da interconetividade dos diferentes espaços da cidade através de modos suaves de mobilidade, desincentivando o uso do transporte individual nas deslocações curtas quotidianas*”. Neste contexto, e na componente da mobilidade urbana sustentável o PEDU de Mirandela estabeleceu cinco ações, capazes de concretizar as metas estabelecidas no PMUS-TTM:

- PMUS 1 - Criação de rede ciclável e pedonal;
- PMUS 2 - Interface multimodal da cidade de Mirandela;
- PMUS 3 - Sistema integrado de gestão e promoção do transporte público e modos suaves em contexto urbano;
- PMUS 4 - Promoção de modos suaves no centro histórico de Mirandela;
- PMUS 5 - Promoção da intermodalidade urbana - consolidação da rede de interfaces periféricos.

**Figura 9: Territorialização dos projetos de intervenção física integrados no PMUS**



Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, CMM, 2015

A concretização destes projetos, objeto de financiamento comunitário, a par do esforço do município na concretização da implementação de soluções de transporte público alternativas ao transporte coletivo convencional, contribuirão de forma decisiva para a melhoria da mobilidade concelhia e da qualidade do ambiente urbano, e sobretudo para uma maior sustentabilidade, equidade e coesão social e territorial.

### 3.4.3 Redes de Infraestruturas

Mirandela assistiu durante a primeira década do séc. XXI a uma melhoria muitíssimo significativa ao nível da dotação de redes e sistemas de infraestruturas, designadamente em termos de cobertura territorial e qualidade do serviço, com melhoria generalizada da qualidade ambiental do concelho e das condições de bem-estar da sua população – destacam-se, por exemplo, a entrada em funcionamento da ETAR de Torre de Dona Chama, a progressiva substituição de fossas sépticas coletivas por ETAR do tipo compacto e o encerramento da lixeira municipal – prendendo-se os constrangimentos atuais com questões de manutenção e conservação das redes e equipamentos e



de necessidade de reforço da capacidade dos sistemas existentes, o que se traduz, globalmente, num grau de cobertura muitíssimo satisfatório.

Face a este contexto favorável, a revisão do PDM limitou-se a apresentar neste domínio orientações e recomendações com vista à melhoria do funcionamento dos sistemas existentes, até porque, como o Plano refere *“a gestão e programação de intervenções são asseguradas por entidades externas à Autarquia, na maior parte das vezes, equacionadas a nível intermunicipal, extravasando por isso o âmbito deste Plano e a competência da CMM”*.

Estava ainda prevista a concretização de 9 novos sistemas autónomos, que passariam a assegurar a recolha e o tratamento em sistema coletivo dos efluentes de Casario/Ervideira/Pádua-Freixo, Vale Maior, Avantos, Vale de Lobo, Regodeiro, Couços, Lamas de Cavallo, Carvalhal e Palorca. Ao que foi possível apurar estes sistemas permanecem por implementar.

#### **3.4.4 Redes de Equipamentos**

As redes de equipamentos coletivos constituem uma componente estruturante do tecido social e das dinâmicas territoriais de um município (ou região), enquanto elementos de promoção da qualidade de vida e bem-estar da população, assumindo, também, um papel determinante enquanto suporte das atividades económicas.

A estruturação da rede de equipamentos coletivos no interior do concelho de Mirandela determina a forma como este se organiza do ponto de vista das relações funcionais (sociais, económicas, etc.), das dinâmicas e conexões territoriais, sendo essa estruturação da rede e a forma como a ela se acede um elemento de promoção (ou não) da coesão e equidade internas.

Tratando-se Mirandela de um território vasto em área, caracterizado pela dispersão dos aglomerados, pela baixa densidade e pela forte polarização da sede concelhia, a consolidação de uma rede de equipamentos coletivos capazes de satisfazer as necessidades da sua comunidade enfrenta alguns constrangimentos, designadamente de sustentabilidade financeira.

Ainda assim, pode afirmar-se que o concelho apresenta um bom desempenho ao nível da oferta de equipamentos (e valências), sobretudo nos domínios da educação e saúde, verificando-se ainda carências relevantes ao nível do apoio social a idosos, fruto do crescente envelhecimento populacional e dos novos desafios que se colocam à forma como se assiste a esta população.

No contexto dos equipamentos de ensino, face ao tendencial decréscimo do número de alunos, e tal como vaticinava a revisão do PDM, verificaram-se mudanças pouco significativas no decurso dos últimos anos no que se refere à procura/necessidades de expansão da rede. De assinalar, contudo,



as significativas alterações em termos de distribuição espacial dessa oferta que tende a concentrar-se na sua quase totalidade na cidade de Mirandela, fruto da profunda reestruturação da rede operada com a entrada em funcionamento do Centro Escolar de Mirandela, em particular no ensino pré-escola e no 1º ciclo, uma vez que nos restantes níveis de ensino a oferta já se concentrava quase em exclusivo na cidade.

Em 2018 encerram no concelho dois jardins-de-infância e onze escolas do 1º ciclo do ensino básico, passando, no ano letivo 2018/2019, o ensino pré-escolar (oferta pública) a ser ministrado apenas em Mirandela, Torre de D. Chama, Avidagos, Frechas, Passos e Romeu, e o 1º ciclo em Mirandela, Torre de D. Chama e Pereira. No próximo ano letivo apenas Mirandela e Torre de D. Chama irão manter ambas as valências, com fortes penalizações para o bem-estar das crianças que residem nos territórios mais excêntricos face a estes dois polos, que despendem demasiado tempo no percurso casa-escola sobretudo quando recorrem ao transporte escolar.

De referir ainda a aprovação de um conjunto de projetos de investimento de reabilitação do parque escolar de Mirandela, no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, e que envolveram a Escola Secundária de Mirandela, a EB Luciano Cordeiro, e as EB n.º 3 e EB n.º 5 de Mirandela, com investimento total na ordem dos 7 milhões de euros.

Em matéria de equipamentos de saúde, o PDM refere no âmbito da sua proposta que face “à dotação atual e à não expectativa de crescimento demográfico capaz de gerar uma pressão acrescida sobre os equipamentos existentes, não se justifica a necessidade de dotar este município com equipamentos desta natureza”, reconhecendo vantagens na criação de uma Unidade Móvel de Saúde, que permitiria assegurar uma maior equidade no acesso aos cuidados de saúde primários, nomeadamente da população idosa residente no território rural, geralmente sem acesso a serviços de transporte adequados e com reduzidos recursos económicos. Esta valência ainda não se encontra disponível em Mirandela, porém a sua pertinência mantém-se.

Em matéria de equipamentos de apoio social verifica-se uma boa dotação e diversidade da rede, embora globalmente desajustada, sobretudo no que respeita ao apoio aos idosos, com valências subocupadas e outras atingindo já a lotação total. As propostas do PDM neste domínio referiam a necessidade do aumento da valência creche em Mirandela e Torre de D. Chama, e ampliação da taxa de cobertura (até 2026) das estruturas de apoio à 3ª idade, propondo-se o redimensionamento do apoio prestado pelos centros de dia (subocupados) a favor do investimento no apoio domiciliário e nos lares; neste domínio, até à data apenas foi ampliada a capacidade da valência creche na cidade de Mirandela.



Em termos de dotação global, a rede de equipamentos desportivos é manifestamente suficiente para as necessidades da população, verificando-se, contudo, desajustes assinaláveis no tipo de oferta face às características da população residente a servir. Ainda assim, com recurso a financiamento comunitário, foram construídos polidesportivos em Contins e Cedães, e intervencionado o campo de futebol da Reginorde.

Enquanto referência a nível nacional no âmbito do desenvolvimento de atividades desportivas não formais, Mirandela deve procurar acolher todo o tipo de instalações que não só ampliem e diversifiquem a oferta existente, mas que possuam capacidade de alavancar o desenvolvimento económico do concelho. Foi com esse objetivo, e indo ao encontro do que era a estratégia de desenvolvimento de então, que o PDM propôs a delimitação de duas UOPG – U2- Complexo Desportivo de Mirandela (atividades desportivas formais) e a U4- Complexo da Maravilha (atividades desportivas informais de abrangência regional) – ambas por concretizar à data.

### **3.5 VULNERABILIDADES E RISCOS TERRITORIAIS**

As vulnerabilidades territoriais e riscos associados ao território concelhio encontram-se perfeitamente caracterizados e diagnosticados nos diversos documentos disponíveis, não se tendo operado nos anos mais recentes transformações significativas no território que pudessem ter conduzido à alteração quer da situação existente, quer da situação futura. Assim, persiste a preocupação com:

- As secas, fenómeno relativamente ao qual a generalidade do território apresenta risco moderado e elevado;
- A elevada suscetibilidade à ocorrência de sismos, com elevado risco nas áreas edificadas;
- O elevado risco de cheias e inundações e de movimento de massa na cidade de Mirandela, tendo em consideração a elevada suscetibilidade em presença;
- O risco de incêndio, transversal à generalidade do concelho, naturalmente com maior probabilidade de ocorrência e de dano nas áreas florestais.

Em matéria de vulnerabilidades e riscos assume uma importância determinante o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Terra Quente Transmontana (PIAAC-TQT), que de entre os diversos objetivos específicos de planos desta natureza destaca a definição de “*orientações para inclusão de medidas de adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de gestão e de planeamento dos municípios e suas associações*”.

O PIAAC refere que “*os instrumentos de gestão territorial são uma ferramenta fundamental para aplicar e concretizar as opções de adaptação às alterações climáticas, considerando que as decisões*



*com impacto na capacidade de adaptação do território e da sociedade aos efeitos das alterações climáticas são tomadas ao nível das políticas de ordenamento do território e vertidas nos instrumentos de gestão territorial”, embora reconheça que “não sendo vinculativo das entidades públicas e privadas, enfrenta algumas debilidades operacionais na implementação dos seus objetivos, recomendando-se a integração de normas orientadoras particularmente no âmbito municipal”, tendo por isso os municípios um papel fundamental a desempenhar no incremento da resiliência e da capacidade de adaptação dos seus territórios aos efeitos (adversos e inevitáveis) das alterações climáticas. Neste contexto, qualquer processo de elaboração ou revisão de um PMOT deverá atender às orientações/recomendações deste Plano no que se refere à integração das opções de adaptação.*

Neste domínio o município dispõe de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), datado de 2015, instrumento essencial que visa enfrentar a generalidade das situações de emergência que possam ocorrer no seu território, e que para além de permitir conhecer os riscos do concelho de Mirandela estabelece “*a organização das operações de proteção e socorro; os procedimentos para salvar e proteger pessoas, bens e o ambiente; e as responsabilidades dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio*”. Também relativamente a este instrumento, numa futura revisão do PDM deverão ser integradas as estratégias de mitigação estabelecidas, naquilo que seja o seu âmbito e escala.



## 4. O PDM EM VIGOR

### 4.1 GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO

Em matéria de **proposta de ordenamento**, e embora não se pretenda no âmbito do presente documento efetuar uma análise detalhada ao grau de consolidação da ocupação dos espaços urbanos, entende-se ser de abordar sistematicamente alguns princípios subjacentes à sua delimitação, uma vez que as alterações operadas no âmbito do contexto legal, conduzirão, à necessidade de reavaliação de algumas das opções de então, designadamente por via da “extinção” das subcategorias de solo urbanizável.

De referir, então, que apesar do progressivo decréscimo populacional a que se tem vindo a assistir desde o início do século, a proposta de ordenamento da revisão do PDM entendeu justificar-se a ampliação de perímetros urbanos, corrigindo por um lado os desajustes da delimitação das áreas que se destinavam à expansão dos aglomerados, mas sobretudo, disponibilizando áreas com margem para o crescimento urbano, diminuindo a pressão sobre o solo rural envolvente e evitando o aparecimento de fenómenos de dispersão da ocupação.

No âmbito da construção da proposta de ordenamento da revisão do PDM foi feita uma análise individualizada de cada um dos perímetros urbanos que então vigoravam tendo-se concluído que dos 1.436ha de solo urbano cerca de 39% se encontravam por ocupar, tendo contudo sido contabilizados 682ha de áreas edificadas fora dos limites do solo urbano (e adjacentes a este), o que espelha o desajuste da delimitação de então, e que a planta de ordenamento atual veio corrigir, acolhendo aquelas que são as áreas edificadas e ponderando a manutenção ou não dos “vazios”.

Atualmente, a delimitação das áreas integradas no solo urbanizável terá de ser integralmente revista – em particular as referidas áreas de “vazio” –, avaliando com acuidade o seu grau de ocupação/infraestruturação, e conseqüentemente a sua manutenção em categoria de solo urbano ou a sua reclassificação em solo rústico. A ponderação relativamente à classificação destas áreas terá de ocorrer a breve trecho, sob pena de Mirandela ver o seu PDM parcialmente suspenso, por via do não cumprimento da adaptação à classificação do solo prevista no atual RJGT.

Em matéria de **condicionantes** ao uso e transformação do solo, este é um domínio em constante mutação fruto de alterações legislativas que vão ocorrendo ou de mudanças operadas no território em contextos diversos.

O **Programa de Execução**, era conceitualmente, à data de elaboração do PDM, o seu documento operativo, contendo as “*disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas*” no horizonte do plano.

Assim, no contexto da reflexão associada ao processo técnico de elaboração do Plano, foram identificados projetos e ações de carácter programático e/ou estratégico que permitem materializar os objetivos e proposta do Plano, nas suas múltiplas dimensões. O Programa de Execução do Plano tem então como objetivo central demonstrar “*a forma como se executarão as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal previstas e necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento municipal e da proposta de ordenamento definidas*”.

Apresenta-se seguidamente o quadro síntese do Programa de Execução da 1ª Revisão do PDM, com indicação do grau de concretização de cada uma das ações, no momento atual.

**Quadro 6: Quadro síntese do Programa de Execução do PDM em vigor (2015)**

Domínio Intervenção	Projetos/ Ações	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Grau de concretização
		1	2	3		
Requalificação Urbana e Ambiente	Requalificação do núcleo antigo de Abreiro		X		CM	NC
	Requalificação do núcleo antigo de Romeu		X		CM	NC
	Requalificação do núcleo antigo de T.D. Chama		X		CM/ privados	NC
	Requalificação do núcleo antigo de Vale de Telhas		X		CM	NC
Acessibilidades, Transportes e Infraestruturas	Integração dos sistemas individuais de abastecimento de água no sistema multimunicipal da AdN			X	AdN	*
	Renovação dos sistemas autónomos de drenagem e tratamento de águas residuais em S. Pedro de Vale do Conde e Múrias	X			CM	*
	Implementação de sistemas autónomos de drenagem e tratamento de águas residuais em Casario/Ervideira/Pádua-Freixo, Vale Maior, Avantos, Vale de Lobo, Regodeiro, Couços, Lamas de Cavallo, Carvalhal e Palorca	X			CM	*
	Substituição de fossas sépticas coletivas por ETAR de pequenas dimensões (tipo compacta)		X		CM	PC
	Implementação (progressiva) de rede de águas pluviais	X			CM	NC
	Pavimentação das vias V, W e X (ligação entre Vila Boa, Avidagos e Cobro)	X			CM	NC
	Repavimentação dos troços das EM554 (acesso sul a Vale de Prados), EM555 (acesso a Vale Bom Pitez), CM1083 (acesso a Regodeiro) e CM1086	X			CM	PC



Domínio Intervenção	Projetos/ Ações	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Grau de concretização
		1	2	3		
	Introdução de medidas de acalmia de tráfego nos aglomerados atravessados por vias da rede nacional			X	IP, SA	NC
	Implementação de soluções de transporte público de passageiros alternativas ao transporte convencional	X			CM/ Operadores transportes	PC
Habitação e Equipamentos Coletivos	Resolução das carências habitacionais existentes/ Incremento de oferta da habitação social e/ou a custos controlados	X			CM	NC
	Ampliação da capacidade da valência creche na cidade de Mirandela		X		CM/ IPSS/ privados	PC
	Dotação da valência creche em Torre de D. chama		X		IPSS	*
	Ampliação da valência lar (diversos aglomerados do concelho)				IPSS	NC
	Disponibilização de uma Unidade Móvel de Saúde		X		Administração central	NC
	Reconversão de campos de jogos de alguns aglomerados em espaços desportivos informais	X			CM	*
	Núcleo museológico do Careto e das Artes e Ofícios Tradicionais (Torre de D. Chama)	X			CM / JF Torre D. Chama	*
Planeamento e Gestão	Urbanização dos espaços residenciais	Abambres		X	CM	NC
		Vale de Juncal		X	CM	NC
		Abreiro		X	CM	NC
		Chairos		X	CM	NC
		Alvites		X	CM	NC
		Bouça		X	CM	NC
		Cruzamento da Bouça		X	CM	NC
		Cabanelas		X	CM	NC
		Caravelas		X	CM	NC
		Carvalhais		X	CM	NC
		Contins		X	CM	NC
		Vila Nova das Patas		X	CM	NC
		Vilar de Ledra		X	CM	NC
		Cedães		X	CM	NC
		Fradizela		X	CM	NC
		Cachão		X	CM	NC
		Frechas		X	CM	NC
		Vale de Sancha		X	CM	NC
		Lamas de Orelhão		X	CM	NC
		Mascarenhas		X	CM	NC
		Mirandela		X	CM	NC
		Vale de Madeiro		X	CM	NC
		Múrias		X	CM	NC
		Vale de Prados		X	CM	NC
		Passos		X	CM	NC
		S. Pedro Velho		X	CM	NC
S. Salvador		X	CM	NC		

Domínio Intervenção	Projetos/ Ações	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Grau de concretização
		1	2	3		
	Eixes		X		CM	NC
	Suçães		X		CM	NC
	Guide		X		CM	NC
	Torre de Dona Chama		X		CM	NC
	Avantos		X		CM	NC
	Vale de Couço		X		CM	NC
	Vimieiro		X		CM	NC
	Avidagos		X		CM	NC
	Navalho		X		CM	NC
	Pereira		X		CM	NC
	Barcel		X		CM	NC
	Marmelos		X		CM	NC
	S. Pedro de Vale do Conde		X		CM	NC
	Franco		X		CM	NC
	Vila Boa		X		CM	NC
	Freixeda		X		CM	NC
	Vila Verde		X		CM	NC
	Vale de Asnes		X		CM	NC
	Vale de Gouvinhas		X		CM	NC
	Vale de Salgueiro		X		CM	NC
	Vale de Telhas		X		CM	NC
Urbanização esp. ativ. económicas	Cruzamento da Bouça	X			CM	NC
	Torre de D. Chama	X			CM	NC
	Expansão do espaço de atividades económicas – V. N. das Patas (Pavimir)		X		Privados	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U1 – Cidade de Mirandela			X	CM	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U2 – Parque desportivo de Mirandela			X	CM	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U3 – Área de localização empresarial de V. N. das Patas			X	Privados	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U4 – Complexo da Maravilha			X	CM	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U5 – Quinta da Raposa		X		Privados	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U6 – Torre de D. Chama – expansão Norte		X		CM / JFTDC/ privados	NC
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U7 – Expansão da Zona Industrial de Mirandela		X		CM	PC

#### NOTAS

**Prioridade de Execução:** 1- projetos/ações cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros 3 anos de vigência do Plano; 2- projetos/ações cuja realização deverá ser iniciada entre os anos 4 e 7; 3- projetos/ações a iniciar nos anos subsequentes.

**Grau de concretização:** C- Concretizado na totalidade; PC- Concretizado parcialmente; NC- Não concretizado; \*- informação não apurada



O quadro acima permite concluir, que de entre os projetos/ações de prioridade 1 (a iniciar entre 2015 e 2018), a maioria não foi ainda concretizada, contudo, decorridos menos de quatro anos desde a sua vigência, e mais uma vez relembrando, os constrangimentos económico-financeiros sentidos em todo o país, não era expectável um elevado grau de concretização do Plano. Este facto, poderá, no entanto, indiciar algum desajuste relativamente aquelas que eram as propostas de intervenção do Plano às necessidades e expectativas de desenvolvimento atuais do município, o que recomenda a sua ponderação, designadamente, no âmbito de uma revisão deste PMOT.

Pela importância que tem assumido nos anos mais recentes, entende-se ser de enquadrar a intervenção municipal no âmbito do **Portugal 2020** (atual quadro de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), identificando os projetos de investimento aprovados ou em aprovação.

O município de Mirandela tem vindo a submeter a apoio financeiro um vasto conjunto de propostas de investimento no âmbito de candidaturas aos diferentes programas existentes, algumas já referenciadas anteriormente no contexto de temáticas específicas. Seguidamente identificam-se outros projetos de investimento aprovados e relevantes no contexto da intervenção municipal para o domínio do ordenamento do território.

**Quadro 7: Operações objeto de candidatura no âmbito do Portugal 2020**

Ano	Operação	Descrição	Valor elegível (€)	Valor financiado (€)	Observações
2015	Complexo Reginorde - Grande Campo de Jogos de Relva Sintética	Campo de futebol caracterizada pela componente de construção civil de preparação de base	269 990	229 491	Aprovada e Executado
	Variante Urbana Oeste a Mirandela	Equipamento de sinalização e segurança no acesso ao nó oeste da A4	81 750	69 488	Aprovada e Executado
	Equipamentos Polivalentes - Aglomerados Urbanos de Cedães e Contins	Construção de polidesportivo em Contins e em Cedães.	150 465	127 895	Aprovada e Executado
	Elaboração do PEDU de Mirandela	Apoio técnico para a elaboração do Plano	29 411	25 000	Aprovada e Executado
	Elaboração de cadastro dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais do município de Mirandela	Elaboração de cadastro e solução de mobilidade operacional e do respetivo SIG de suporte	142 577	121 190	Aprovada e Executado
2016	Área de Acolhimento Empresarial de Mirandela	-	3 131 846	2 662 069	Aprovado - pré candidatura
	Intervenções de emergência em infraestruturas rodoviárias municipais	Construção de muros em várias vias do concelho e reparação da EM578 de acesso a Trindade	207 527	16 913	Aprovado/ Executado
	Construção de Estação Elevatória de Águas Residuais em Vilares da Torre	-	60 420	51 357	Aprovado/ Executado
	EB Luciano Cordeiro, Mirandela (Polo Escolar EB1 de Mirandela)	PDCT- Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela: fornecimento de mobiliário escolar para a Escola Luciano Cordeiro e para as EB n.º3 e n.º 5 de Mirandela	842 603	716 213	Aprovado/ Executado
	EB n.º 3 de Mirandela		1 291 575	1 097 839	Aprovado/ Executado
	EB n.º 5 de Mirandela		1 315 820	1 118 447	Aprovado/ Execução
	Rede de drenagem de águas residuais e	-	148 330	118 803	Aprovado/



Ano	Operação	Descrição	Valor elegível (€)	Valor financiado (€)	Observações
	ETAR em Avidagos				Executado
	PAMUS -Melhoria da ligação dos espaços interurbanos em modos suaves	Obras diversas em Mirandela -passeios e passadeiras	146 342	122 169	Aprovado/ Executado
	Eliminação de obstáculos à circulação das pessoas com mobilidade reduzida - Acesso ao Paço dos Távoras	-	23 320	20 988	Aprovado/ Executado
	Escola Secundária de Mirandela	PDCT- Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela: ES de Mirandela	3 759 274	2 029 166	Aprovado/ Execução
	PAMUS1: Criação da rede ciclável e via pedonal	Rede ciclável e via pedonal em troço da R. da República, Av. das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, acesso A4, Av. Galiza e troço da R. Rafael Bordalo Pinheiro	1 028 377	874 121	Aprovado/ Executado
	PARU 1: Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo	-	1 812 590	1 540 701	Aprovado/ Execução
	PAMUS 4: Promoção de modos suaves no centro histórico de Mirandela		106 448	90 481	Aprovado/ Executado
	Valorização turística da linha do Tua - troço de Mirandela"	-	444 444	400 000	Aprovado
	PAMUS 1: Criação de via pedonal	Via pedonal em troço da Eng.º José Machado Vaz"	146 481	124 508	Aprovado/ Execução
2018	Área de Localização Empresarial de Mirandela	-	2 635 929	2 240 540	Aguarda Decisão

Fonte: CMM, fevereiro 2019



Foram ainda aprovados diversos projetos de investimento em domínios não relacionados (direta ou indiretamente) com a componente do ordenamento territorial, mas ainda assim relevantes para a melhoria da competitividade, sustentabilidade e integração sociais e territoriais do concelho – p.e., o projeto de reabilitação e eficiência energética na rede de iluminação pública da cidade de Mirandela – ou para a capacitação social das comunidades residentes – p.e., projeto “Hoje há escola/retorno à aprendizagem”.

De referir finalmente que houve um conjunto de projetos cuja candidatura foi apresentada, porém o seu financiamento não foi aprovado, podendo vir ainda assim a concretizar-se com recurso a fontes de financiamento internas do município; de entre estes destacam-se diversos projetos/ações no domínio da promoção e revitalização do património construído e da conservação, proteção e promoção do património natural concelhio, bem como a ligação ao sistema de abastecimento de água “em alta” dos aglomerados de Cedães, Cedáinhos e Vale de Asnes.

#### **4.2 CONSTRANGIMENTOS DO PDM EM VIGOR**

Durante o período de vigência da primeira versão do PDM (1994-2015) a gestão urbanística do território concelhio enfrentou alguns constrangimentos, sobretudo nos últimos anos da sua vigência, em grande medida associados ao tempo decorrido desde a sua elaboração, à desadequação deste instrumento à evolução a que a realidade concelhia foi assistindo e às ferramentas técnicas que, entretanto, passaram a estar disponíveis. Com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM o município passou a dispor de um documento atualizado e ajustado ao contexto e realidade, e capaz de melhor servir os interesses do município e dos seus munícipes em matéria de ordenamento territorial.

Se o principal constrangimento associado ao PDM de 1994 decorria do tempo durante o qual este instrumento vigorou (cerca de 20 anos), os constrangimentos desta 1ª revisão decorrem sobretudo do facto de atualmente se dispor de informação e ferramentas muitíssimo rigorosas, que permitem que toda a análise urbanística e gestão de procedimentos possa ser realizada de forma bem mais detalhada, permitindo assim que se destaquem as fragilidades do documento.

Também o atual momento é completamente distinto, estando agora a prática de planeamento perfeitamente consolidada e enraizada nos municípios, que dispõem de recursos técnicos (materiais e humanos) capazes de identificar de forma crítica incorreções, omissões, etc.

É nesse sentido que os técnicos municipais têm vindo a identificar e sistematizar um conjunto de inconsistências e até incompatibilidades presentes nos elementos que constituem o plano, e cuja resolução deverá ser prioritária no âmbito de um procedimento de alteração e/ou revisão. Genericamente, as situações referidas podem ser tipificadas da seguinte forma:



- Discrepância entre diferentes elementos do Plano:
  - incoerências entre a informação cartografada na planta de ordenamento e na planta de condicionantes, sem aparente fundamentação.
- Inconsistências regulamentares:
  - sobreposição de normas regulamentares com regime específico associado a condicionantes (p.e. regimes jurídicos da RAN e REN);
  - conflitos entre índices e parâmetros urbanísticos nos quadros de edificabilidade;
  - erros/desadequação em alguma terminologia adotada;
- Desatualização regulamentar fruto de alterações legislativas posteriores à entrada em vigor da revisão do plano - legislação relativa à atividade industrial, proteção da floresta contra incêndio, etc.

Está ainda identificado um conjunto de pequenas alterações à classificação e qualificação do solo que o município entende que devem ser desencadeadas de forma a poder dar resposta a solicitações que têm vindo a ser apresentadas pelos seus munícipes, e que abrangem uma grande diversidade de situações, quer em termos de fundamentação, quer de complexidade de análise, sendo, naturalmente um contexto de revisão o momento mais adequado à sua ponderação.

Apesar das questões elencadas, o município não considera que haja constrangimentos relevantes associados à aplicação do atual PDM, não se identificando, por exemplo obstáculos à gestão do território, nem entraves à concretização daquelas que eram as opções estratégicas e de política municipal. Ainda assim, todas estas situações, bem como outras que possam, entretanto, vir a ser identificadas, deverão ser objeto de correção de forma a melhorar aquele que é o instrumento primordial da política municipal de ordenamento do território e urbanismo.

De notar, por fim, que o atual PDM visava a concretização daquela que eram as opções estratégicas e as orientações de política do executivo de então (2015), pelo que, face à mudança política entretanto operada, poderá haver necessidade de promover uma nova reflexão (estratégica e operacional) em matéria de opções de ordenamento.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise efetuada permite concluir que, de forma genérica, não se operaram no concelho mudanças profundas no decurso da vigência do PDM, muito embora a avaliação efetuada permita antever alguns desafios que se colocam ao atual processo de planeamento municipal.

À partida as dinâmicas demográficas registadas – continuidade da tendência de perda populacional e acentuado envelhecimento da população – parecem indiciar que a estratégia de desenvolvimento que tem vindo a ser seguida pelo município não tem vindo a ser suficiente para fixar população, justificando a necessidade de reforçar uma abordagem integrada, operada de forma transversal em diversos domínios (emprego, apoio social, habitação, qualificação urbana, etc.).

As mudanças de paradigma a que se assistiu com a entrada em vigor da atual Lei de Bases e do RJIGT, que determinam a necessidade do PDM integrar as novas regras de classificação e qualificação do solo prevista no RJIGT terá de ocorrer a breve trecho, sob pena de suspensão das normas do plano que com esta não sejam compatíveis, sendo que um procedimento de alteração com esse fim não poderá *“envolver uma decisão autónoma de planeamento e limita-se a transpor o conteúdo do ato legislativo ou regulamentar ou do programa ou plano territorial que determinou a alteração”* (artigo 121º do RJIGT). Por este facto, alguns dos constrangimentos do PDM em vigor identificados apenas terão enquadramento no âmbito de uma revisão deste instrumento.

Tendo em consideração a classificação do solo em vigor no concelho, uma alteração desta natureza conduzirá, ainda que em contexto próprio, à necessidade de refletir sobre as opções subjacentes às soluções de ordenamento do PDM, avaliando de que forma estas se adequam, não à nova realidade legislativa, mas às necessidades e expectativas de desenvolvimento de Mirandela. Fruto da reclassificação de áreas significativas de solo urbano em rural, em especial fora da cidade de Mirandela, é natural que surja a necessidade de reprogramar um conjunto de opções, procurando alternativas que assegurem o desenvolvimento e a sustentabilidade socioeconómica de um território com crescente dificuldade de afirmação.

Nos últimos anos, para além das alterações ocorridas em programas territoriais de hierarquia superior, o município passou a dispor de um conjunto de novos instrumentos em domínios específicos (PEDU, PERU, PIAAC, etc.) que contêm orientações fundamentais para o planeamento territorial e que importa integrar de forma a reforçar a coesão estratégica, a integração social, a sustentabilidade ambiental e resiliência territorial.





Mais uma vez referir que o novo executivo tem vindo a refletir sobre as prioridades de atuação, principalmente ao nível da cidade, fruto das atuais expectativas de desenvolvimento concelhio, e das oportunidades criadas pelo atual quadro comunitário de financiamento.

Por fim, importa mencionar o facto de estar a ser elaborada cartografia à escala 1/10.000 para o município e 1/2.000 para a cidade de Mirandela, o que permitirá dispor de uma base cartográfica atualizada e mais rigorosa, capaz de melhor servir qualquer processo de elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais de âmbito municipal, suprimindo eventuais divergências entre a realidade e a informação cartografada no PDM em vigor.